

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 202113311

Unidade gestora:	CAMARA MUNICIPAL DE QUIXERE
Unidades orçamentárias:	CAMARA MUNICIPAL DE QUIXERE.
Exercício:	2020
Período de gestão:	01/01/2020 a 31/12/2020
Enviado por:	SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Data de envio:	02/06/2021 17:03:54

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
SAMUEL DE MELO RODRIGUES	ORDENADOR (A)	01/01/2020	31/12/2020
ATAC.ASS.TEC.ADM S/S	CONTADOR (A)	01/01/2020	31/12/2020

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_Anexo 01.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_Anexo 02.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Anexo 03.pdf
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_Anexo 04.pdf
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_Anexo 05.pdf
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_Anexo 06.pdf
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_Anexo 07.pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_Anexo 08.pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_Anexo 09.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_Anexo 10.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_Anexo 11.pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_Anexo 12.pdf
ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013	384_Anexo 13.pdf
ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013	385_Anexo 14.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Outros.pdf



Câmara Municipal de Quixeré

Camara Municipal de Quixeré

GESTOR:

Samuel de Melo Rodrigues

01/01/2020 à 31/12/2020

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2020

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Elaborado por:

ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL
RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34



Câmara Municipal de Quixeré
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Câmara Municipal de Quixeré

Camara Municipal de Quixeré

**GESTOR:
Samuel de Melo Rodrigues**

01/01/2020 à 31/12/2020

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2020

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo I - Art. 6º

Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido

Elaborado por:

ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL
RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34



Câmara Municipal de Quixeré

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

OFÍCIO Nº. /2021.

Quixeré - CE, 14 de Abril de 2021

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2020
Município de Quixeré

Camara Municipal de Quixeré

SAMUEL DE MELO RODRIGUES, brasileiro(a), PRESIDENTE DA CÂMARA, de CPF nº. 995.388.733-00, residente à VILA NOVA, S/N, Bairro VILA NOVA, QUIXERÉ – CE vem à presença de V.Exa. apresentar a sua (PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2020, Período do **01/01/2020 a 31/12/2020**, conforme os seguintes documentos;

1. Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido - Art. 6º - Anexo I
2. informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs 01 e 02, em anexo) - Art. 6º - Anexo II
3. Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista; - Art. 6º - Anexo III
4. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo); - Art. 6º - Anexo IV
5. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo); - Art. 6º - Anexo V
6. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo); - Art. 6º - Anexo VI
7. Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional- programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo); - Art. 6º - Anexo VII
8. Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo); - Art. 6º - Anexo VIII
9. Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08, em anexo); - Art. 6º - Anexo IX



Câmara Municipal de Quixeré

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

10. Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora; - Art. 6º - Anexo X
11. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio; - Art. 6º - Anexo XI
12. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo); - Art. 6º - Anexo XII
13. Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo nº 09, em anexo); - Art. 6º - Anexo XIII
14. Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou os dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal; - Art. 6º - Anexo XIV

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
Samuel de Melo Rodrigues
Presidente da Câmara

Ao José Valdomiro Távora de Castro Júnior
Presidente do TCE
Rua Sena Madureira, Nº 1047
Centro
Fortaleza-CE

Fls 93
ATA DA SESSÃO SOLENDE DE POSSE E INSTALAÇÃO DA MESA
DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXÉNE - CE PARA O BIEN
2019/2020, EM 01 DE JANEIRO DE 2019, NA SUA 15^ª LEGISLAÇÃO
SÉ 1º (primeiro) dia do mês de Janeiro do ano de 2019
reuniram-se, a partir das 09:00 (nove) horas, na
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXÉNE (CE), situada à Rua José
Gonçalves Fagundes Lima, 1199 - Centro - Quixéne (CE), os
Senhores Vereadores que à esta Ata assinam e pelo
a Coordenação do Vereador João Batista de Araújo -
(Sr. João) presidente dos Biênios 2017/2018, que disse
Senhores e Senhoras Vereadores, dar início às Sessões
Solenes de Posse e Instalação da Mesa Diretora
da Câmara Municipal de Quixéne para o biênio
2019/2020, declarando, no gabinete de Deus,
depois a todos os trabalhos da presente Sessão
Solenes, convocadas na forma regimental com a
finalidade de dar posse aos membros da Mesa
Diretora e convidar aos Vereadores Samuel de Melo
RODRIGUES (SAMUEL ISIDORO) - PODEMOS, FRANCISCO DE FÁTIMA
BEZERRA DE OLIVEIRA (BETO) - PHS, MERIDIANE FONSECA
ARAUJO - PT do B e MARIA BONNADETE LIMA CHAVES (BETO) -
PSB, para que em pé, perante a Mesa Diretora,
tomarem posse nos cargos da Mesa Diretora e
Senhores e Senhoras, na forma da lei, declaram em
possuir os seguintes membros da Mesa Diretora:
PRESIDENTE: SAMUEL DE MELO RODRIGUES (SAMUEL ISIDORO) - PODEMOS
VICE-PRESIDENTE: FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA (BETO) -
PHS, 1^ª SECRETARIA: MERIDIANE FONSECA ARAUJO - PT do B e
2^ª SECRETARIA: MARIA BONNADETE LIMA CHAVES (BETO) - PSB
Fogo aos Impossados que assinam o Termo de Posse
Passo a incumbência ao Vereador Presidente Samuel de
Melo RODRIGUES para conduzir os trabalhos da
Sessão e convocar os demais membros para to-
marem posse a mesa diretora e a pacata no
façanha aos Vereadores. Nada mais havendo

Sessão Solene:

Quintal 01 de Janeiro de 2019.

Sessão Solene Realizada:

Função de Festa de Festa do casamento

Maridione Longa Moura

Mariz Bynadete Lima Gomes

• José Bezerra de Araújo

• Cleudo Horacio de Souza

• Túlio Góes

• Sílvio

• José Góes

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
// CARTÓRIO ANDRADE SALLES 1º OFÍCIO
PROT. N.º 53114 LIVRO 14 FOLHA 3
DA VENDEMA DE 2019
Sob o N.º 53114 LIVRO 14 FOLHA 3
QUIXÉ-CE 03 de 01 de 2019.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Marcelo Xavier Lima - Oficial
• BEL' MICHELE DE ANDRADE SALLES - OFICIALA
• MARIA DAYSE ANDRADE SALLES - SUBSTITUTA
• MARIA CELÉNICE DO NASCIMENTO - SUBSTITUTA
• MARCELO XAVIER LIMA - ESCRIVENTE



TJCE-PROV N° 06197
I EMOLUMENTOS

- 1º Emolumentos 26,82
- 2º Fimoujo 4,00
- 3º Selo 5,15
- 4º ISS 1,34
- 5º Selo N.º 90547475.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
// CARTÓRIO ANDRADE SALLES 1º OFÍCIO
Protocolado as Fis. 301
Sob o N.º 53114 LIVRO 14 FOLHA 3
Registrado as Fis. 121-A-131
Sob o N.º 53114 LIVRO 14 FOLHA 3
QUIXÉ-CE 03 de 01 de 2019.
Marcelo Xavier Lima - Oficial
• BEL' MICHELE DE ANDRADE SALLES - OFICIALA
• MARIA DAYSE ANDRADE SALLES - SUBSTITUTA
• MARIA CELÉNICE DO NASCIMENTO - SUBSTITUTA
• MARCELO XAVIER LIMA - ESCRIVENTE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

// CARTÓRIO ANDRADE SALLES 1º OFÍCIO

Protocolado as Fis. 301

Sob o N.º 53114 LIVRO 14 FOLHA 3

Registrado as Fis. 121-A-131

Sob o N.º 53114 LIVRO 14 FOLHA 3

QUIXÉ-CE 03 de 01 de 2019.

Marcelo Xavier Lima - Oficial

• BEL' MICHELE DE ANDRADE SALLES - OFICIALA

• MARIA DAYSE ANDRADE SALLES - SUBSTITUTA

• MARIA CELÉNICE DO NASCIMENTO - SUBSTITUTA

• MARCELO XAVIER LIMA - ESCRIVENTE

REGISTRAL



Câmara Municipal de Quixeré
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Câmara Municipal de Quixeré

Camara Municipal de Quixeré

**GESTOR:
Samuel de Melo Rodrigues**

01/01/2020 à 31/12/2020

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2020

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo II - Art. 6º

informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs 01 e 02, em anexo)

Elaborado por:

ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL
RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34



Câmara Municipal de Quixeré
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-01

Município: Quixeré	Exercício: 2020
DADOS DA UNIDADE GESTORA	
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 01.01	
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): Camara Municipal de Quixeré	

Nome do Servidor (Ordenador/Gestor) SAMUEL DE MELO RODRIGUES			
Cargo/Função: PRESIDENTE DA CÂMARA	CPF: 995.388.733-00		
Matrícula: 794	Período de Gestão: 01/01/2020 à 31/12/2020		
Nomeação/Designação: Ato Nº 001/2019	Data do ato 01/01/2019	Data da publicação 01/01/2019	
Delegação de Competência: 20190001	Data do Ato: 01/01/2019	Data da Publicação: 01/01/2019	Data da Comunicação ao TCM: 01/01/2019
Endereço Residencial:			
Rua: VILA NOVA		Nº S/N	
Bairro/Distrito : VILA NOVA			
Município: QUIXERÉ			
UF: CE	CEP: 62.920-000		
Telefone fixo: () -	Telefone celular: (88) 9946-3568		
e-mail:			
Preenchido por: Samuel de Melo Rodrigues	Cargo: Presidente da Câmara		
Matrícula: 794	Data: 31/12/2020	Assinatura:	

Responsável pelo controle interno

Assinado digitalmente por:
Antonio Augusto da Costa Neto
Matrícula: 31311

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa & Contábil
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Samuel de Melo Rodrigues
Matrícula: 794



Câmara Municipal de Quixeré

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-02

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: Quixeré

Mês\Ano: Dezembro/2020

Orgão: Camara Municipal de Quixeré

Unidade orçamentária: 01.01

1.0 Identificação

Nome completo	
Empresa: ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL	Contador: EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO
C.N.P.J.: 08.364.842/0001-34	CPF: 752.451.083-72
C.R.C.-CE: 662	C.R.C.-CE: 017098
Endereço Comercial :	Endereço Residencial:
Endereço RUA MAGNOLIA - Nº 43	Endereço RUA MAGNOLIA - Nº 43
Bairro/Distrito : SERRINHA	CEP: 60.741-010
Cidade: FORTALEZA	UF: CE
Telefone: (85) 3292-2586	CEP: 60.741-010
Cidade: FORTALEZA	UF: CE
Telefone: (85) 3292-2586	CEP: 60.741-010

2.0 Responsável pelo período

De 01/01/2020 a 31/12/2020

Contador

Gestor

Assinado digitalmente por:

Atac-assessoria Técnica Administrativa & Contábil
CRC: 662

Assinado digitalmente por:

Samuel de Melo Rodrigues
Matrícula: 794



Câmara Municipal de Quixeré
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Câmara Municipal de Quixeré

Camara Municipal de Quixeré

GESTOR:

Samuel de Melo Rodrigues

01/01/2020 à 31/12/2020

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2020

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo III - Art. 6º

Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade

Elaborado por:

ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL
RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34

Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
Adendo II
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.549.574,16	Despesas correntes	
T O T A L	2.549.574,16	Pessoal e encargos sociais	1.783.404,23
DÉFICIT	2.550.174,16	Outras despesas correntes	766.169,93
T O T A L	2.550.174,16	T O T A L	2.549.574,16
		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.549.574,16
		Despesas de capital	
		Investimentos	600,00
		T O T A L	2.550.174,16

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	2.549.574,16
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	600,00
DÉFICIT.....	2.550.174,16		
TOTAL.....	2.550.174,16	TOTAL.....	2.550.174,16

Quixeré, 31 de Dezembro de 2020.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA CONTÁBIL

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
Adendo III
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA

TOTAL DA RECEITA | 0,00

Quixeré, 31 de Dezembro de 2020.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA CONTÁBIL

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Balanço Fiscal - Adendo III
EM R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....	01 Câmara Municipal de Quixeré	NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0101 Câmara Municipal de Quixeré			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.00.00.00.00	Despesas correntes			2.549.574,16
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.783.404,23	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.783.404,23		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.459.618,94		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	323.785,29		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		766.169,93	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	4.800,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	4.800,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	761.369,93		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	25.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	42.181,63		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	219.360,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	11.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	361.598,70		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	101.329,60		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			600,00
4.4.00.00.00	Investimentos		600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	600,00		
TOTAL DA DESPESA				2.550.174,16

Quixeré, 31 de Dezembro de 2020.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA CONTÁBIL

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

BALEÁRÇO GERAL
Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Quixeré
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Quixeré

PROGRAMA DE TRABALHO

Quixeré, 31 de Dezembro de 2020.

**ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA CONTÁBIL**

**SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA**

Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Balanço Fiscal - Adendo VI

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.550.174,16	2.550.174,16
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.550.174,16	2.550.174,16
01 031 0101	Ação Legislativa	0,00	2.550.174,16	2.550.174,16
TOTAL		0,00	2.550.174,16	2.550.174,16

Quixeré, 31 de Dezembro de 2020.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA CONTÁBIL

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Balanço Seguridade social - Adendo VI

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL

TOTAL	0,00	0,00	0,00
-------	------	------	------

Quixeré, 31 de Dezembro de 2020.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA CONTÁBIL

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Balanço Fiscal - Adendo VII

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RÉCURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.550.174,16	2.550.174,16
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.550.174,16	2.550.174,16
01 031 0101	Ação Legislativa	0,00	2.550.174,16	2.550.174,16
01 124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.550.174,16	2.550.174,16

Quixeré, 31 de Dezembro de 2020.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA CONTÁBIL

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Balanço Seguridade social - Adendo VII

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RÉCURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL

Quixeré, 31 de Dezembro de 2020.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA CONTÁBIL

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Balanço Fiscal - Adendo VII

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RÉCURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.550.174,16	2.550.174,16
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.550.174,16	2.550.174,16
01 031 0101	Ação Legislativa	0,00	2.550.174,16	2.550.174,16
01 124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.550.174,16	2.550.174,16

Quixeré, 31 de Dezembro de 2020.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA CONTÁBIL

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Balanço Seguridade social - Adendo VII

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RÉCURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL

Quixeré, 31 de Dezembro de 2020.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA CONTÁBIL

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01 Câmara Municipal de Quixeré		2.550.174,16	0,00	0,00
TOTAL		2.550.174,16	0,00	0,00

Quixeré, 31 de Dezembro de 2020.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA CONTÁBIL

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01 Câmara Municipal de Quixeré		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Quixeré, 31 de Dezembro de 2020.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA CONTÁBIL

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01 Câmara Municipal de Quixeré		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Quixeré, 31 de Dezembro de 2020.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA CONTÁBIL

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01 Camara Municipal de Quixeré		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Quixeré, 31 de Dezembro de 2020.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA CONTÁBIL

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01 Câmara Municipal de Quixeré		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Quixeré, 31 de Dezembro de 2020.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA CONTÁBIL

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré
Anexo 9, da Lei nº 4320, de
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01 Camara Municipal de Quixeré		0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Quixeré, 31 de Dezembro de 2020.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA ASSESSORIA CONTÁBIL

**SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA**

Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01 Câmara Municipal de Quixeré		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Quixeré, 31 de Dezembro de 2020.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA CONTÁBIL

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01 Camara Municipal de Quixeré		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Quixeré, 31 de Dezembro de 2020.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA CONTÁBIL

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01 Câmara Municipal de Quixeré		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Quixeré, 31 de Dezembro de 2020.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA CONTÁBIL

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Quixeré, 31 de Dezembro de 2020.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA ASSESSORIA CONTÁBIL

**SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA**

Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	DIFERENÇA PARA MENOS
		0,00	0,00		
	TOTAIS	0,00	0,00	-	-

Quixeré, 31 de Dezembro de 2020.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA CONTÁBIL

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Quixeré
 Câmara Municipal de Quixeré
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
 Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
 COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENTARIOS	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL		
01 Camara Municipal de Quix					
01 01. Câmara Municipal de Quixeré					
Despesas correntes	2.846.990,00	0,00	2.846.990,00	2.549.574,16	297.415,84
Despesas de capital	69.510,00	0,00	69.510,00	600,00	68.910,00
TOTAL DE Câmara Municipal	2.916.500,00	0,00	2.916.500,00	2.550.174,16	366.325,84
TOTAL GERAL	2.916.500,00	0,00	2.916.500,00	2.550.174,16	366.325,84

Quixeré, 31 de Dezembro de 2020.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
 ASSESSORIA CONTÁBIL

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d=(c-b))
Receitas correntes (I)					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					
Receita de contribuições					
Receita patrimonial					
Receita agropecuária					
Receita industrial					
Receita de serviços					
Transferências correntes					
Outras receitas correntes					
Receitas de capital (II)					
Operações de crédito					
Alienação de bens					
Amortização de empréstimos					
Transferências de capital					
Outras receitas de capital					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/refinanciamento (IV)					
Operações de crédito internas					
Mobiliária					
Contratual					
Operações de crédito externas					
Mobiliária					
Contratual					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)		-	-	0,00	2.550.174,16
TOTAL (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	0,00	2.550.174,16
Saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)		-		0,00	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-		0,00	0,00
Superávit financeiro		-		0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais		-		0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS ENVIADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)			2.819.000,00	2.846.990,00	2.549.574,16	2.549.574,16	2.549.574,16	297.415,84
Pessoal e encargos sociais			1.824.000,00	1.838.000,00	1.783.404,23	1.783.404,23	1.783.404,23	54.595,77
Juros e encargos da dívida			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes			995.000,00	1.008.990,00	766.169,93	766.169,93	766.169,93	242.820,07
Despesas de capital (IX)			97.500,00	69.510,00	600,00	600,00	600,00	68.910,00
Investimentos			92.500,00	64.510,00	600,00	600,00	600,00	63.910,00
Inversões financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida			5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Reserva de contingência (X)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)			2.916.500,00	2.916.500,00	2.550.174,16	2.550.174,16	2.550.174,16	366.325,84
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)			2.916.500,00	2.916.500,00	2.550.174,16	2.550.174,16	2.550.174,16	366.325,84
Superávit (XIV)			-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)			2.916.500,00	2.916.500,00	2.550.174,16	2.550.174,16	2.550.174,16	366.325,84
Reserva do RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Aspec Informativa - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Quixeré - DATA DA EMISSÃO: 01/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:46:08
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA CONTÁBIL

EXERCÍCIO 2020
Câmara Municipal de Quixadá

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXADÁ
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EN : 31/12/2020

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO $f=(a+b-d-e)$
	NOTAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
pessoal e encargos sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informativa - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Quixadá - DATA DA EMISSÃO: 04/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:48:58
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA CONTÁBIL

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS			PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
	NOTAS (a)	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes				0,04	0,00	0,04
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,04	0,00	0,00
						0,04

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Quixeré - DATA DA EMISSÃO: 04/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:49:19
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA CONTÁBIL

INGRESSOS		EXERCÍCIO ATUAL		EXERCÍCIO ANTERIOR		DISPÊNDIOS		EXERCÍCIO ATUAL		EXERCÍCIO ANTERIOR	
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)		2.550.174,16	2.880.344,05				
Ordinária		0,00	0,00	Ordinária		2.550.174,16	2.880.344,05				
Recurso Ordinário		0,00	0,00	Recurso Ordinário		2.550.174,16	2.880.344,05				
Transferências financeiras recebidas (II)		2.549.694,72	2.881.038,13	Transferências financeiras concedidas (VII)							
Transf. rec. para a execução orçamentária		2.549.694,72	2.881.038,13	Transf. conc. para a execução orçamentária							
Transf. rec. independentes da execução orçamentária		0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentária							
Transf. rec. para Apoios de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS							
Transf. rec. para Apoios de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS							
Transf. rec. para Apoios de recursos para sistema		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para sistema							
Recebimentos extraorçamentários (III)		466.393,97	509.344,22	pagamentos extraorçamentários (VIII)							
Inscrição de restos a pagar não processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar não processados							
Inscrição de restos a pagar processados		0,00	0,04	Execução de restos a pagar processados							
Depósitos restituíveis e valores vinculados		352.690,07	351.989,14	Depósitos restituíveis e valores vinculados							
Outros recebimentos extraorçamentários		113.703,90	154.355,04	Outros pagamentos extraorçamentários							
Saldo do exercício anterior (IV)		694,12	35.216,06	Saldo para o exercício seguinte (IX)							
Caixa e equivalentes de caixa		694,12	35.216,06	Caixa e equivalentes de caixa							
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados							
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		3.016.782,81	3.425.588,41	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)					3.016.782,81		3.425.588,41

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Quixeré - DATA DA EMISSÃO: 04/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:49:36
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA
ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA CONTÁBIL

EXERCÍCIO ATUAL						EXERCÍCIO ANTERIOR					
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO	(a)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO	(d)

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Quixeré - DATA DA EMISSÃO: 04/03/2021 - HORA DA EMISSÃO:11:49:52
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA CONTÁBIL

ESPECIFICAÇÃO		NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO				
Ativo Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa				
Creditos à curto prazo				
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo				
Estoque				
Ativo não circulante mantido para venda				
VPP pagas antecipadamente				
Total do ativo circulante				
Ativo Não Circulante				
Realizável a Longo Prazo				
Investimentos				
Imobilizado				
Intangível				
Diferido				
Total do ativo não circulante				
TOTAL DO ATIVO			349.476,37	387.332,19
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Passivo Circulante				
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo				
Empréstimos e financiamentos a curto prazo				
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo				
Obrigações fiscais a curto prazo				
Obrigações de repartícies a outros entes				
Provisões a curto prazo				
Debitais obrigações a curto prazo				
Total do passivo circulante				
Passivo Não Circulante				
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo				
Total do passivo não circulante				
Passivo Não Circulante			0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
Câmara Municipal de Quixeré

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Emprestimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Debitos obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado do período		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		0,04	0,04

Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Debitos reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		349.476,33	387.332,15
(-) Ações / cotas em tesouraria		349.476,33	387.332,15
Total do patrimônio líquido		349.476,33	387.332,15
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		349.476,37	387.332,19

FONTE: SISTEMA: Aspec Informatíca - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Quixeré - DATA DA EMISSÃO: 04/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:50:07
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE QUITXERÉ
QUADRO DO SUPERÁVIT/DéFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
Câmara Municipal de Quixeré

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

FONTE DE RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1001000000 - Recurso Ordinário				
1090000000 - Outros Recursos Não Vinculados				
1110000000 - Receita de Imposto e Trans. - Educação				
1112000000 - Transferência do FUNDEB 6%				
1113000000 - Transferência do FUNDEB 40%				
1114000000 - Transferência do FUNDEB 6%-Complementaç				
1115000000 - Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç				
1117000000 - Transferência do Salário-Educação				
1118000000 - Transferência de Recurso do PDE				
1119000000 - Transferência de Recurso do PNAE				
1120000000 - Transferência de Recurso do PNATE				
1121000000 - Outras Transferências do FUNDE				
1122000000 - Transferência de convênio-outros/Educação				
1123000000 - Transferência de convênio-União/Educação				
1124000000 - Transferência de convênio-Estado/Educação				
1125000000 - Operação de Crédito vinculado à Educação				
1126000000 - Royalty do Petróleo à Educação				
1127000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação				
1128000000 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde				
1129000000 - Transferência SUS de Governo Municipal				
1130000000 - Transferência SUS de Governo Estadual				
1131000000 - Transferência SUS Bloco de custeio				
1132000000 - Transferência SUS Bloco de custeio-COVID-19				
1133000000 - Transferência SUS Bloco de investimento				
1134000000 - Transferência de convênio-outros/Saúde				
1135000000 - Transferência de convênio-União/Saúde				
1136000000 - Transferência de convênio-Estados/Saúde				
1137000000 - Operação de Crédito Vinculado à Saúde				
1138000000 - Royalty do Petróleo à Saúde				
1139000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde				
1140000000 - Transferência de Recurso do FNAS				
1141000000 - Transf. de Convênio-outros/Ass. Socia				
1142000000 - Transf. de Convênio-União Ass. Socia				
1143000000 - Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social				

1390000000 - Outros Recursos à Assistência Social
1390000001 - Outros Rec. à Assistência Social-FEAS
1410000001 - RPPS-Prev devidatario-Entrada de Recurso
1410000002 - RPPS-Prev devidatario-Compensação Financeira
1420000001 - RPPS-Financeiro-Entrada de Recurso
1420000002 - RPPS-Financeiro-Compensação Financeira
1430000000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini
1510000000 - Outros Comêntios da União
1520000000 - Outros Comêntios do Estado
1530000000 - Transfência da União de Royalty Petróleo
1540000000 - Transfência da União de Royalty Petróleo
1550000000 - Transferência Estadual da União
1560000000 - Transf da União-Inciso I do art 5º 173/20
1610000000 - CIDE
1620000000 - Contribuição de Iluminação Pública
1630000000 - Recurso Vinculado ao Transporte
1920000000 - Recurso de Operação de Crédito
1930000000 - Alíenantão de bens Ativo
1940000000 - outras Vinculações de Transferências
1940000001 - outras Vinc. Transferências-FNHIS
1950000000 - outras Vinculações de Taxas e Contribuiç
1972000000 - Recursos extrabro. - Depósitos Judiciais
1979000000 - outros Recursos Extrajudiciais
1990000000 - outros Recursos Vinculados
1990000001 - outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce
1990000002 - outras Vinc. Meio Ambiente
1990000003 - outras Vinc. FUNDEF
2000000000 - Recurso Ordinário
2090000000 - Outros Recursos Não Vinculados
2110000000 - Receita de Imposto e Trans. - Educação
2111200000 - Transferência do FUNDEB 60%
2111300000 - Transferência do FUNDEB 40%
2111400000 - Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç
2111500000 - Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç
2120000000 - Transferência do Salário-Educação
2122000000 - Transferência de Recurso do PDE
2123000000 - Transferência de Recurso do PNAE
2124000000 - Outras Transferências do PDE
2125000000 - Transferência de convênio-outros/Educação

2125000001	- Transferência de convênio-União/Educação
2125000002	- Transferência de convênio-Estado/Educação
2130000000	- Operação de Crédito Vinculado a Educação
2140000000	- Royalty do Petróleo a Educação
2190000000	- Outros Recursos Vinculados A Educação
2211000000	- Refeita de Imposto e Trans. - Saúde
2212000000	- Transferência SUS de Governo Municipal
2213000000	- Transferência SUS de Governo Estadual
2214000000	- Transferência SUS Bloco de custeio
2214100000	- Trans. SUS Bloco de custeio -COVID-19
2215100000	- Transferência SUS Bloco de investimento
2215200000	- Trans. SUS Bloco de Investimento-COVID-19
2220000001	- Transferência de convênio-União/Saúde
2220000002	- Transferência de convênio-Outros/Saúde
2220000003	- Operação de Crédito Vinculado a Saúde
2240000000	- Royalty do Petróleo à Saúde
2290000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde
2311000000	- Transferência de Recurso do FNAS
2312000000	- Transf. de Convênio-Outros/ASS. Social
2312000001	- Transf. de Convênio-União ASS. Social
2312000002	- Transf. de Convênio-Estados/ASS. Social
2390000000	- Outros Recursos à Assistência Social
2390000001	- Outros Rec. à Assistência Social-FEAS
2410000001	- RPPS-Previdenciário-Entrada de Recurso
2410000002	- RPPS-Previdenciário-compensação Financeira
2420000001	- RPPS-Financeiro-Entrada de Recurso
2420000002	- RPPS-Financeiro-compensação Financeira
2430000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de administração
2451000000	- Outros Convênios da União
2520000000	- Outros Convênios do Estado
2530000000	- Transferência da União de Royalty Petróleo
2540000000	- Transferência da Estado de Royalty Petróleo
2550000000	- Transferência Especial da União
2560000000	- Trans. da União-Inciso 1 do art 5º 173/20
2610000000	- CIDE
2620000000	- Contribuição de Iluminação Pública
2630000000	- Recurso Vinculado ao Transporte
2920000000	- Recurso de operação de Crédito
2930000000	- Atenção de bens/Ativo

EXERCÍCIO 2020

QUADRO DO SUPERÁVIT/DéFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64

GOVERNO MUNICIPAL DE QUITXÉ

EM : 31/12/2020

GOVERNO MUNICIPAL DE QUITÉRÉ

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

2910000000 - Outras Vinculações de Transferências	0000000000	
2910000001 - Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0000000000	
2910000000 - Outras Vinculações de Taxas e Contribuiç	0000000000	
2990000000 - Outros Recursos Vinculados	0000000000	
2990000001 - Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce	0000000000	
2990000002 - Outras Vinc. Meio Ambiente	0000000000	
2990000003 - Outras Vinc. FUNDEF	0000000000	
Total das Fontes de Recursos	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Quixeré - DATA DA EMISSÃO: 04/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:51:44
AS notas explicativas da Administração São parte integrante das demonstrações contábeis.

PONSÁVEL: Câmara Municipal de Quixeré - DAII

Total das Fontes de Recursos

SAMUEL DE MELLO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA
ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA CONTÁBIL

SAMUEL DE MELLO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CAWARA

VARIACOES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais			
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variacões patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variacões monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		2.549.694,72	2.881.038,13
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00

Transferências de consórcios públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00
Execução orçamentária de legada de entes	0,00	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00	0,00
Outras transferências e de legações recebidas	0,00	0,00	0,00
Total de transferências e de legações recebidas	2.549.694,72	2.881.038,13	
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos	0,00	0,00	0,00
Ganhos com alienação	41.161,63	336.430,55	
Ganhos com incorporação de ativos	0,00	0,00	0,00
Desincorporação de passivos	0,00	0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável	41.161,63	336.430,55	
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Variação patrimonial aumentativa a classificar	0,00	0,00	0,00
Resultado positivo de participações	0,00	0,00	0,00
Operações da autoridade monetária	0,00	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas	0,00	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (1)	2.590.856,35	3.217.468,68	
VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e encargos			
Remuneração à pessoal	1.459.618,94	1.457.182,78	
Encargos patronais	323.785,29	331.228,42	
Benefícios à pessoal	0,00	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	0,00	0,00	0,00
Total de pessoal e encargos	1.783.404,23	1.788.411,20	
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO 2020
Câmara Municipal de Quixeré

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2020

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

Benefícios eventuais	0,00	0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	42.181,63	93.469,54	93.469,54
Uso material de consumo	719.188,30	94.338,31	94.338,31
Serviços	337.936,08	935.459,14	935.459,14
Depreciação, amortização e exaustão	799.306,01	1.083.246,99	1.083.246,99
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos de mora	0,00	0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais	0,00	0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos	0,00	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	0,00	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas	0,00	35.206,06	35.206,06
Transferências intragovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências intergovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências a instituições privadas	4.800,00	11.900,00	11.900,00
Transferências a instituições multigovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências ao exterior	0,00	0,00	0,00
Execução orçamentária de legada de entes	0,00	0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas	0,00	0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas	4.800,00	47.106,06	47.106,06
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	0,00	0,00	0,00
Redução à valor recuperável e ajuste para perdas	0,00	0,00	0,00
Perdas com alienação	41.201,93	228.258,94	228.258,94
Perdas Involuntárias	0,00	0,00	0,00
Incorporação de passivos	0,00	338,86	338,86
Desincorporação de ativos	0,00	0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	41.201,93	228.258,94	228.258,94
Tributárias	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO 2020
Câmara Municipal de Quixeré

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2020

PÁGINA: 0004
valores em Reais

Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Total de tributárias		0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		0,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)		2.628.712,17	3.147.362,05
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		-37.855,82	70.106,63

FONTE: SISTEMA: Aspec Informativa - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Quixeré - DATA DA EMISSÃO: 04/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:52:12
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
Câmara Municipal de Quixeré

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos			
Receita tributária		3.016.088,69	3.390.382,31
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		2.549.694,72	2.881.038,13
Outros ingressos operacionais		466.393,97	509.344,18
Desembolsos			
Pessoal e demais despesas		3.015.968,13	3.392.649,25
Juros e encargos da dívida		2.544.774,16	2.836.199,01
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		4.800,00	47.106,06
		466.393,97	509.344,18
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		120,56	-2.266,94
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos			
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos			
Aquisição de ativo não circulante		600,00	32.245,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		600,00	32.245,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-600,00	-32.245,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos			
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos			
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-479,44	-34.511,94

EXERCÍCIO 2020
Câmara Municipal de Quixeré

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2020

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		694,12	35.206,06
Caixa e Equivalente de Caixa Final		214,68	694,12

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Quixeré

DATA DA EMISSÃO: 04/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:52:31

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA CONTÁBIL

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		2.549.694,72	2.881.038,13
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		2.549.694,72	2.881.038,13
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públ[icos		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	35.206,06
Outras transferências concedidas		4.800,00	11.900,00
Total das transferências concedidas		4.800,00	47.106,06

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Quixeré

DATA DA EMISSÃO: 04/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:52:57

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA CONTÁBIL

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		2.544.774,16	2.836.199,01
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		2.544.774,16	2.836.199,01

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Quixeré

DATA DA EMISSÃO: 04/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:53:17

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA CONTÁBIL

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Quixeré

DATA DA EMISSÃO: 04/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:53:32

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA CONTÁBIL

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL CAPITAL AUMENTO DE CAPITAL (A.F.C)	ADIANTEAMENTO PARA FUTURO AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVA DE AJUSTE DE CAPITAL RESERVAS LUCROS	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
Saldos Iniciais					387.332,15		387.332,15
Ajustes de Exercícios Anteriores							
Aumento de Capital							
Resgate/Re emissão de Ações e Cotas							
Juros sobre Capital Próprio							
Resultado do exercício					-37.855,82		-37.855,82
Ajuste de Avaliação Patrimonial							
Constituição/reversão de reservas							
Dividendos a distribuir (R\$/ação)							
Saldos finais					349.476,33		349.476,33

FONTE: SISTEMA: Aspec Informatíca - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Quixeré - DATA DA EMISSÃO: 04/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:53:42

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA CONTÁBIL

Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	M O V I M E N T O D O E X E R C Í C I O		S A L D O P / E X E R C I C I O S E G U I N T E	
	Q U A N T I D A D E	Nº E DATA			E M I S S Ã O	R E S G A T E	Q U A N T .	V A L O R
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	T O T A L G E R A L	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quixeré, 31 de Dezembro de 2020.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA CONTÁBIL

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR - 2019 - CMQ	0,04	0,00	0,00	0,04
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	0,04	0,00	0,00	0,04
DEPÓSITOS				
Emprestimo do Banco do Brasil - CMQ	0,00	24.564,35	24.564,35	0,00
Emprestimo-caixa - CMQ	0,00	44.998,05	44.998,05	0,00
I.R.R.F. - CMQ	0,00	142.443,24	142.443,24	0,00
INSS - SERVIDORES - CMQ	0,00	129.016,74	129.016,74	0,00
Plano de Saúde - CMQ	0,00	11.667,69	11.667,69	0,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	0,00	352.690,07	352.690,07	0,00
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE - CMQ	0,00	2.549.694,72	2.549.694,72	0,00
TOTAL DE TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	2.549.694,72	2.549.694,72	0,00
TOTAL GERAL	0,04	2.902.384,79	2.902.384,79	0,04

Quixeré, 31 de Dezembro de 2020.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA CONTÁBIL

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO DE 2020 NOTAS EXPLICATIVAS

1. NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

- 1.1 Quanto ao resultado orçamentário a Câmara Municipal de Quixeré apresentou um déficit orçamentário no valor de R\$ 2.550.174,16 (dois milhões quinhentos e cinquenta mil cento e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), por não ter arrecadação própria dentro da unidade orçamentária em análise, inexistindo receita durante o exercício, recebendo apenas transferências oriundas de Duodécimo da Prefeitura Municipal de Quixeré para custeio dos dispêndios realizados, conforme critérios estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 6^a edição, que traz em seu bojo, a possibilidade dos balanços não consolidados apresentarem saldos deficitários, por não serem agentes arrecadadores.
- 1.2 A Lei Orçamentária Anual fixou a dotação inicial em R\$ 2.916.500,00 (dois milhões novecentos e dezesseis mil e quinhentos reais), para o exercício de 2020. Foram abertos no período, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 222.990,00 (duzentos e vinte e dois mil e novecentos e noventa reais), crédito decorrentes de anulação do próprio fundo o valor de R\$ 954.053,95 (duzentos e vinte e dois mil e novecentos e noventa reais), resultando assim uma dotação atualizada R\$ 2.916.500,00 (dois milhões novecentos e dezesseis mil e quinhentos reais), conforme Tabela 1 – Créditos Adicionais apresentada abaixo:

Tabela 1 – Créditos Adicionais – Exercício de 2020

DECRETO Nº	DATA	CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS	VALOR R\$
00001/2020	02/01/2020	SUPLEMENTAR	90.000,00
00002/2020	03/02/2020	SUPLEMENTAR	80.000,00
00003/2020	03/08/2020	SUPLEMENTAR	25.000,00
00004/2020	03/11/2020	SUPLEMENTAR	10.800,00
00005/2020	01/12/2020	SUPLEMENTAR	17.190,00
TOTAL DE CRÉDITOS ADICIONAIS			222.990,00
CRÉDITOS DECORRENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			222.990,00
CRÉDITOS QUE PROVOCAM AUMENTO DA LOA			0,00

Fonte: Balancete Orçamentário da Unidade Gestora

- 1.3 A despesa empenhada totalizou um valor de R\$ 2.550.174,16 (dois milhões e quinhentos e cinquenta mil e cento e setenta e quatro reais e dezesseis centavos) a despesa liquidada R\$ 2.550.174,16 (dois milhões e quinhentos e



cinquenta mil e cento e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), e paga totalizou no valor de R\$ 2.550.174,16 (dois milhões e quinhentos e cinquenta mil e cento e setenta e quatro reais e dezesseis centavos).

2. NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO FINANCEIRO

- 2.1 O Balanço Financeiro evidencia a receita e despesa orçamentária e extra orçamentária. No que se refere a receita a Unidade Gestora em análise recebeu transferências financeiras a título de duodécimo (Recursos Ordinários) do Poder Executivo, a quantia de R\$ 2.549.694,72 (dois milhões e quinhentos e quarenta e nove mil seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).
- 2.2 A Unidade Gestora recebeu extra orçamentariamente a títulos de pagamentos antecipados a quantia de R\$ 113.703,90 (cento e treze mil setecentos e três reais e noventa centavos), e teve como pagamento extra orçamentário excluindo restos a pagar, a quantia de R\$ 113.703,90 (cento e treze mil setecentos e três reais e noventa centavos).
- 2.3 A Unidade Gestora recebeu extra orçamentariamente a títulos de depósitos restituíveis e valores vinculados, a quantia de R\$ 466.393,97 (quatrocentos e sessenta e seis mil e trezentos e noventa e três reais e sete centavos), e teve como pagamento extra orçamentário, excluindo restos a pagar a quantia de R\$ 466.393,07 (quatrocentos e sessenta e seis mil e trezentos e noventa e três reais e sete centavos), sendo detalhado, conforme Tabela -2 abaixo:

Tabela 2 – Das Receitas e Despesas de Consignações Extra orçamentárias.

Descrição	Saldo Inicial	Ingressos (Extra orçamentários)	Despesas (Extra orçamentários)	Saldo Final
CONSIG. – BB	0,00	24.564,35	24.564,35	0,00
CONSIG. - CEF	0,00	44.998,05	44.998,05	0,00
IRRF	0,00	142.443,24	142.443,24	0,00
INSS- SERVIDORES	0,00	129.016,74	129.016,74	0,00
PLANO DE SAÚDE	0,00	11.667,69	11.667,69	0,00
TOTAL	0,00	466.393,97	466.393,97	0,00

3. NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL

- 3.1 No exercício de 2020 a conta Imobilizado, referente aos bens móveis foi incorporada em consonância com o inventário, em observância a IN N°01/1997-TCM-CE, conforme detalhamento da tabela 3:



Tabela 3 – Imobilizado/Bens Móveis

Especificação	Saldo R\$
Equip. processamento de dados - CMQ	16.743,36
Equip. p/ áudio, vídeo e foto - CMQ	5.299,63
Equip. de comunicação - CMQ	41,62
Equip. diversos - CMQ	24.012,76
Equip. energéticos - CMQ	1.492,96
Mobiliário em geral - CMQ	92.611,37
Outros bens móveis - CMQ	196,80
Utensílios domésticos - CMQ	90,00
Utensílios em geral - CMQ	1.171,50
Veículos de tração mecânica – CMQ	34.560,00
TOTAL	176.250,00

3.2 No tocante a conta do Imobilizado, concernente a conta bens imóveis que demonstra o valor de R\$ 173.011,69 (cento e setenta e três mil e onze reais e sessenta e nove centavos), conforme demonstrado na tabela 4.

Tabela 4 – Imobilizado/Bens Imóveis

Especificação	Saldo R\$
Outros bens imóveis de uso especial	173.011,69

3.3 A posição, na data do encerramento do exercício, dos saldos das contas representativas de bens e direitos que constituem o grupo do Ativo e dos saldos das contas relativas às obrigações de curto e longo prazo que formam o passivo, do confronto dos montantes, que fazem referido grupo de contas surge o saldo patrimonial (Patrimônio Líquido) que, no caso do Poder Legislativo do Município de Quixeré, correspondeu a um ativo real líquido no valor de R\$ 349.476,37 (trezentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), ou seja, tratando-se de uma das três possibilidades de resultado conforme tabela abaixo:

	SALDO PATRIMONIAL = SP
	SP=Ativo-Passivo
1	Ativo>Passivo=SP(ativo real líquido)
2	Passivo>Ativo=SP(Passivo real líquido ou Passivo a descoberto)
3	Ativo=Passivo=SP (Nulo)



- 1.1 Informamos que no exercício de 2020 a conta bens móveis foi ajustada em conformidade com o Decreto Nº002/2015, em observância as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16.9 e 16.10).
- 1.2 Os critérios de mensuração utilizados para determinar o valor contábil bruto foram; métodos de depreciação; as vidas úteis ou taxas de depreciação; valor contábil bruto e a depreciação acumulada (mais as perdas por redução ao valor recuperável acumuladas) no início e no final do período;
- 1.3 A apuração da depreciação, amortização e exaustão foram feitas mensalmente, a partir do momento em que o bem esteve em condições de uso, não cessando quando o mesmo for retirado temporariamente de operação.
- 1.4 Os bens que entraram em condições de uso no decorrer do mês, tiveram sua depreciação, amortização e exaustão iniciada no mês seguinte à colocação do bem em condições de uso, não havendo para os bens, depreciação, amortização e exaustão em fração menor que um mês.
- 1.5 No caso dos bens imóveis, somente a parcela correspondente à edificação foi deprecida, não se depreciando o terreno são controlador individualmente.
- 1.6 Não estão sujeitos ao regime de depreciação, amortização ou exaustão: bens móveis de natureza cultural, tais como obras de artes, antiguidades, documentos, bens com interesse histórico, bens integrados em coleções, entre outros; bens de uso comum que absorveram ou absorvem recursos públicos considerados tecnicamente, de vida útil indeterminada; animais destinados à exposição e preservação; terrenos rurais e urbanos.
- 1.7 O método de cálculo dos encargos da depreciação utilizado foi o de cotas constantes, observando as taxas e vidas úteis estabelecidas no Anexo I do Decreto 002/2015.
- 1.8 O valor residual e a vida útil dos bens móveis, imóveis e intangíveis foram revisados ao final do exercício.
- 1.9 Os seguintes fatores foram considerados para estimar a vida útil do ativo: capacidade de geração de benefícios futuros; desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não; obsolescência tecnológica; limites legais ou contratuais sobre o uso ou a exploração do ativo.
- 1.10 Nos casos dos bens reavaliados, a depreciação, amortização ou exaustão foram ser calculadas e registradas sobre o novo valor, considerando a vida útil indicada no laudo técnico elaborado pela Comissão.
- 1.11 A Comissão avaliou, observando-se a relação custo-benefício, se há alguma indicação de que um ativo imobilizado ou intangível sofreu alguma perda por irrecuperabilidade, estimando o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade.



- 1.12 Ficaram dispensados dos procedimentos de depreciação os bens que: durante o uso normal perdeu ou reduziu as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de dois anos, cuja estrutura esteja sujeita a modificação, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-se pela irrecuperabilidade e/ou perda de sua identidade sujeitos a modificações (químicas ou físicas) ou que se deteriora ou perde sua característica normal de uso, que são destinados à incorporação a outro bem, não podendo ser retirado sem prejuízo das características do principal quando adquirido para fim de transformação.

2. NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP

- 2.1 O Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais é resultante da relação entre o Total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o Total das Variações Patrimoniais Diminutivas. A interpretação desse quociente indica outra forma de se evidenciar o resultado patrimonial (Superávit ou Déficit Patrimonial). Com relação ao resultado dos quocientes demonstrados nas variações patrimoniais podemos observar que a Câmara Municipal de Quixeré, apresentou uma situação deficitária na gestão no valor de R\$ 37.855,82 (trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

5. NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES DO FLUXOS DE CAIXA

- 5.1 A Demonstração do Fluxo de Caixa apresenta valores efetivamente recebidos e desembolsados durante o exercício. Ingressaram durante o exercício de 2020 a quantia de R\$ 3.016.088,69 (três milhões e dezesseis mil e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos), sendo, R\$ 2.549.694,72 (dois milhões e quinhentos e quarenta e nove mil seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos) recebidos através de transferências correntes do Poder Executivo, correspondente ao duodécimo e R\$ 466.393,97 (quatrocentos e sessenta e seis mil e trezentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos), concernente a outros ingressos operacionais no tocante as receitas extra orçamentárias.
- 5.2 Quanto aos dispêndios realizados pela Câmara Municipal de Quixeré, decorrem de despesas orçamentárias e extra orçamentárias. Podemos observar que durante o exercício financeiro, o Poder Legislativo desembolsou a título de despesas operacionais a quantia de R\$ 3.015.968,13 (três milhões e quinze mil e novecentos e sessenta e oito reais e treze centavos), representando 99,99% dos ingressos recebidos.



Quixeré – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

Assinado digitalmente
ATAC – Assessoria Técnica Adm & Contábil S/S EPP
CRC/CE Nº 662

Assinado digitalmente
Samuel de Melo Rodrigues
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Quixeré
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Câmara Municipal de Quixeré

Camara Municipal de Quixeré

GESTOR:
Samuel de Melo Rodrigues

01/01/2020 à 31/12/2020

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2020

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo IV - Art. 6º

Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo);

Elaborado por:

ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL
RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34



Câmara Municipal de Quixeré
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-03

Município: Quixeré
Órgão: Câmara Municipal de Quixeré
Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2020 Período: 01/01/2020 à 31/12/2020

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Comprovação			Data limite para aplicação	Comprovação	Valor Devolvido	Observação
	Vr concedido	Processo nº	Data		Processo nº	Data	
					SEMANA DE VIMENTAÇÃO		

Responsável pelo controle interno

Assinado digitalmente por:

Antonio Augusto da Costa Neto
Atac-assessoria Técnica Administrativa & Contábil
Mátricula: 31311
CRC: 662

Contador

Assinado digitalmente por:

Samuel de Melo Rodrigues
Assinado digitalmente por:
Matrícula: 794

Gestor



Câmara Municipal de Quixeré

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

DECLARAÇÃO

DECLARO perante o Tribunal de Contas dos Municípios- TCM, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13- TCM/CE, que a **Camara Municipal de Quixeré**, Período de **01/01/2020 a 31/12/2020**, nada tem a registrar no **Modelo 03 - Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (suprimento de fundos)**.

Quixeré, 31 de Dezembro de 2020.

Assinado digitalmente por:

Samuel de Melo Rodrigues
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Quixeré
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Câmara Municipal de Quixeré

Camara Municipal de Quixeré

GESTOR:

Samuel de Melo Rodrigues

01/01/2020 à 31/12/2020

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2020

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo V - Art. 6º

Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo);

Elaborado por:

ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL
RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34



Câmara Municipal de Quixeré
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.I.N. 03 / 13 - MODEL 0-04

Município: Quixé
Orgão: Camara Municipal de Quixere
Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2020 **Período:** 01/01/2020 à 31/12/2020

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Responsável pelo controle interno

Assinado digitalmente por:
Antonio Augusto da Costa Neto
Matrícula: 31311

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa & Contábil
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Samuel de Melo Rodrigues
Matrícula: 794



Câmara Municipal de Quixeré

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

DECLARAÇÃO

DECLARO perante o Tribunal de Contas dos Municípios- TCM, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13- TCM/CE, que a **Camara Municipal de Quixeré**, Período de **01/01/2020 a 31/12/2020**, nada tem a registrar no **Modelo 04 - Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições**.

Quixeré, 31 de Dezembro de 2020.

Assinado digitalmente por:

Samuel de Melo Rodrigues
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Quixeré
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Câmara Municipal de Quixeré

Camara Municipal de Quixeré

**GESTOR:
Samuel de Melo Rodrigues**

01/01/2020 à 31/12/2020

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2020

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo VI - Art. 6º

Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo);

Elaborado por:

ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL
RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34



Câmara Municipal de Quixeré
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-05

Município: Quixeré
Órgão: Câmara Municipal de Quixeré
Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2020 Período: 01/01/2020 à 31/12/2020

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Responsável	Natureza da responsabilidade			Processo nº	Valor	Observação
	1	2	3			
Nome						
Matrícula						
Nome	SEM MOVIMENTAÇÃO					
Matrícula						
Nome						
Matrícula						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfaz ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Responsável pelo controle interno

Contador

Gastor

Assinado digitalmente por:
Antônio Augusto da Costa Neto
Matrícula: 31311

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa & Contábil
CRC: 662

Assinado digitalmente por:
Samuel de Melo Rodrigues
Matrícula: 794



Câmara Municipal de Quixeré
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

DECLARAÇÃO

DECLARO perante o Tribunal de Contas dos Municípios- TCM, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13- TCM/CE, que a **Camara Municipal de Quixeré**, Período de **01/01/2020 a 31/12/2020**, nada tem a registrar no **Modelo 05 - Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas**.

Quixeré, 31 de Dezembro de 2020.

Assinado digitalmente por:
Samuel de Melo Rodrigues
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Quixeré
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Câmara Municipal de Quixeré

Camara Municipal de Quixeré

GESTOR:

Samuel de Melo Rodrigues

01/01/2020 à 31/12/2020

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2020

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo VII - Art. 6º

Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional- programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo);

Elaborado por:

ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL
RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34



Câmara Municipal de Quixeré
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-06

Município: Quixeré
Órgão: Câmara Municipal de Quixeré
Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2020 Período: 01/01/2020 à 31/12/2020

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input checked="" type="checkbox"/> Processados	<input type="checkbox"/> Não Processados	<input type="checkbox"/> Pagos	<input type="checkbox"/> Cancelados	<input checked="" type="checkbox"/> Inscritos de exercício anterior			
Processo nº	Processo nº	Nome/Razão social	Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Número do empenho	Número do empenho
				RELAÇÃO EM ANEXO			
						TOTAL/Transporte	
Elaborado por	Conferido por			Visto		Data	

Responsável pelo controle interno

Assinado digitalmente por:
ANTONIO AUGUSTO DA COSTA NETO
Matrícula: 31311

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa & Contábil
CRC: 662

Contador

Gestor

Assinado digitalmente por:
Samuel de Melo Rodrigues
Matrícula: 794

EXERC.	EMPENHOS	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	VALOR
2019	03060002	01 01. 01 031 0101 2.001 3.3.90.30.00 3.3.90.30.25	AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA 02/01/2020	R\$ 0,04 SUBTOTALR\$ 0,04
			TOTAL GERAL..R\$	0,04



Câmara Municipal de Quixeré
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-06

Município: Quixeré
Órgão: Câmara Municipal de Quixeré
Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2020 Período: 01/01/2020 à 31/12/2020

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input type="checkbox"/> Processados		<input checked="" type="checkbox"/> Não Processados		<input type="checkbox"/> Pagos		<input type="checkbox"/> Cancelados		<input checked="" type="checkbox"/> Inscritos de exercício anterior	
Processo nº	Processo nº	Nome/Razão social	Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Número do empenho	Número do empenho		
		SEM MOVIMENTAÇÃO							
TOTAL/Transporte									
Elaborado por		Conferido por		Visto	Visto	Data		Data	

Responsável pelo controle interno

Assinado digitalmente por:
ANTONIO AUGUSTO DA COSTA NETO
Matrícula: 31311

Contador

Gestor

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa & Contábil
CRC: 662

Assinado digitalmente por:
Samuel de Melo Rodrigues
Matrícula: 794

EXERC.	EMPENHOS	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	VALOR
--------	----------	--	--------	-------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO



Câmara Municipal de Quixeré
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-06

Município: Quixeré
Órgão: Câmara Municipal de Quixeré
Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2020 Período: 01/01/2020 à 31/12/2020

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input checked="" type="checkbox"/> Processados	<input type="checkbox"/> Não Processados	<input checked="" type="checkbox"/> Pagos	<input type="checkbox"/> Cancelados	<input type="checkbox"/> Inscritos de exercício anterior			
Processo nº	Processo nº	Nome/Razão social	Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Número do empenho	Número do empenho
SEM MOVIMENTAÇÃO						TOTAL/Transporte	
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	

Responsável pelo controle interno

Contador

Gestor

Assinado digitalmente por:
ANTONIO AUGUSTO DA COSTA NETO
Matrícula: 31311
CRC: 662

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa & Contábil
Matrícula: 31311
CRC: 662

Assinado digitalmente por:
Samuel de Melo Rodrigues
Matrícula: 794

Ceará
Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
01/01/2020 a 31/12/2020

Página : 0001

EXERC.	EMPENHOS	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDORES	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
--------	----------	------------------------	----------	-----------	-------	----------------	-----------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO



Câmara Municipal de Quixeré
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-06

Município: Quixeré
Órgão: Câmara Municipal de Quixeré
Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2020 Período: 01/01/2020 à 31/12/2020

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input type="checkbox"/> Processados		<input checked="" type="checkbox"/> Não Processados		<input type="checkbox"/> Pagos		<input type="checkbox"/> Cancelados		<input type="checkbox"/> Inscritos de exercício anterior	
Processo nº	Processo nº	Nome/Razão social	Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Número do empenho	Número do empenho		
		RELAÇÃO EM ANEXO							
TOTAL/Transporte									
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data			

Responsável pelo controle interno

Assinado digitalmente por:
ANTONIO AUGUSTO DA COSTA NETO
Matrícula: 31311

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa & Contábil
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Samuel de Melo Rodrigues
Matrícula: 794

EXERC.	EMPENHOS	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
--------	----------	------------------------	--------	-----------	-------	----------------	-----------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO



Câmara Municipal de Quixeré
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-06

Município: Quixé
Órgão: Camara Municipal de Quixere
Unidade orçamentária: 01.01

Período: 01/01/2020 à 31/12/2020

Exercício: 2020

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Responsável pelo controle interno

Contador

Gestor

Assinado digitalmente por:
ANTONIO AUGUSTO DA COSTA NI
Matrícula: 31311

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa & Contábil
CRC: 662

Assinado digitalmente por:
Samuel de Melo Rodrigues
Matrícula: 794

EXERC.	EMPENHOS	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
--------	----------	------------------------	--------	-------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO



Câmara Municipal de Quixeré
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-06

Município: Quixeré

Orgão: Câmara Municipal de Quixeré

Unidade orçamentária: 01.01

Período: 01/01/2020 à 31/12/2020

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input checked="" type="checkbox"/> Processados	<input type="checkbox"/> Não Processados	<input type="checkbox"/> Pagos	<input type="checkbox"/> Cancelados	<input type="checkbox"/> Inscritos de exercício anterior			
Processo nº	Processo nº	Nome/Razão social	Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Número do empenho	Número do empenho
SEM MOVIMENTAÇÃO							
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	

Responsável pelo controle interno

Contador

Gestor

Assinado digitalmente por:
ANTONIO AUGUSTO DA COSTA NETO
Matrícula: 31311

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa & Contábil
CRC: 662

Assinado digitalmente por:
Samuel de Melo Rodrigues
Matrícula: 794

Ceará
Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2020

Página : 0001

DOTAÇÃO	EMPENHOS	VALOR EMPENHO	CREADOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	----------	---------------	---------	---------------------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO



Câmara Municipal de Quixeré
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-06

Município: Quixeré
Órgão: Câmara Municipal de Quixeré
Unidade Orçamentária: 01.01

Exercício: 2020 Período: 01/01/2020 à 31/12/2020

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input type="checkbox"/> Processados	<input checked="" type="checkbox"/> Não Processados	<input type="checkbox"/> Pagos	<input type="checkbox"/> Cancelados	<input type="checkbox"/> Inscritos de exercício anterior			
Processo nº	Processo nº	Nome/Razão social	Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Número do empenho	Número do empenho
				SEM MOVIMENTAÇÃO			
TOTAL/Transporte							
Elaborado por	Conferido por		Visto		Data		

Responsável pelo controle interno

Assinado digitalmente por:
ANTONIO AUGUSTO DA COSTA NETO
Matrícula: 31311

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa & Contábil
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Samuel de Melo Rodrigues
Matrícula: 794

Ceará
Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2020

Página : 001

DOTAÇÃO	EMPenHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	--------	---------------------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO



Câmara Municipal de Quixeré
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Câmara Municipal de Quixeré

Camara Municipal de Quixeré

**GESTOR:
Samuel de Melo Rodrigues**

01/01/2020 à 31/12/2020

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2020

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo VIII - Art. 6º

Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo);

Elaborado por:

ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL
RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34



Câmara Municipal de Quixeré
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-07

Município: Quixeré

Exercício: 2020

Orgão: Camara Municipal de Quixeré

Unidade orçamentária: 01.01

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a PRESTAÇÃO de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2020, constatamos:			
prestação / tomada			
Sim Não Não Aplicável			
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência de ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Observações			
Responsável pelo Setor Contábil ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL		Cargo Assessoria Contábil	
Matrícula 662	Data 31/12/2020	Assinatura	

Responsável pelo controle interno

Contador

Gestor

Assinado digitalmente por:
Antonio Augusto da Costa Neto
Matrícula: 31311

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa
& Contábil
CRC: 662

Assinado digitalmente por:
Samuel de Melo Rodrigues
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Quixeré
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Câmara Municipal de Quixeré

Camara Municipal de Quixeré

GESTOR:

Samuel de Melo Rodrigues

01/01/2020 à 31/12/2020

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2020

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo IX - Art. 6º

Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão
(modelo nº 08, em anexo);

Elaborado por:

ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL
RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34



I.N. Nº 03 /13 MODELO 08

MUNICÍPIO:	QUIXERÉ		EXERCÍCIO:	2020
ÓRGÃO:	01	PERÍODO:	01/01/2020 Á 31/12/2020	

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 01 (um) dias do mês de Janeiro de 2020, efetuou- se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

1. Em caixa R\$ 0,00 (zero real)
2. Em banco R\$ 694,12 (seiscentos e noventa e quatro reais e doze centavos) discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
15.2006-7 (CÂMARA)	BB	694,12

1. Total Geral (1+2) R\$ 694,12 (seiscentos e noventa e quatro reais e doze centavos).
2. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
OBS: EM ANEXO					

<u>TESOUREIRO</u>		<u>CONTADOR</u>		<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>	
Assinado Digitalmente Por.:		Assinado Digitalmente Por.:		Assinado Digitalmente Por.:	
NOME:	ADRIANO DEODATO LIMA OLIVEIRA	NOME:	ATAC-ASS.TEC.ADM & CONTÁBIL S/S	NOME:	SAMUEL DE MELO RODRIGUES
MATR:	31233	C.R.C.:	CE-000662/O-8	MATR:	794



I.N. Nº 03 /13 MODELO 08

MUNICÍPIO:	QUIXERÉ		EXERCÍCIO:	2020
ÓRGÃO:	01	PERÍODO:	01/01/2020 Á 31/12/2020	

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de dezembro de 2020, efetuou- se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

3. Em caixa R\$ 0,00 (zero real)
4. Em banco R\$ 214,68 (duzentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
15.2006-7 (CÂMARA)	BB	214,68

7. Total Geral (1+2) R\$ 214,68 (duzentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos).

8. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
OBS: EM ANEXO					

<u>TESOUREIRO</u>		<u>CONTADOR</u>		<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>	
Assinado Digitalmente Por.:		Assinado Digitalmente Por.:		Assinado Digitalmente Por.:	
NOME:	ADRIANO DEODATO LIMA OLIVEIRA	NOME:	ATAC-ASS.TEC.ADM & CONTÁBIL S/S	NOME:	SAMUEL DE MELO RODRIGUES
MATR:	31233	C.R.C.:	CE-000662/O-8	MATR:	794



Câmara Municipal de Quixeré
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Câmara Municipal de Quixeré

Camara Municipal de Quixeré

GESTOR:

Samuel de Melo Rodrigues

01/01/2020 à 31/12/2020

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2020

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo X - Art. 6º

Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;

Elaborado por:

ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL
RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34



EXTRATOS INICIAIS

Cliente - Conta atual

Agência 2512-7
 Conta corrente 152006-7 CAMARA MUNICIPAL QUIXERE
 Período do extrato 01 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2019		0000	00000 000 Saldo Anterior			694,12 C ✓
20/01/2020		2512	99026 870 Transfer?ncia recebida 20/01 2512 3304-9 PREF MUNIC DE	662.512.000.003.304	240.086,52 C	
20/01/2020		2512	99015 470 Transfer?ncia enviada 20/01 2512 5731-2 FRANCISCA SILV	552.512.000.005.731	100,00 D	
20/01/2020		2512	99015 470 Transfer?ncia enviada 20/01 2512 8535-9 CLEUDO HONORAT	552.512.000.008.535	100,00 D	
20/01/2020		2512	99015 470 Transfer?ncia enviada 20/01 2512 9273-8 FRANCISCO GIUV	552.512.000.009.273	100,00 D	
20/01/2020		2512	99015 470 Transfer?ncia enviada 20/01 2512 11493-6 FRANCISCO F B	552.512.000.011.493	100,00 D	
20/01/2020		2512	99015 470 Transfer?ncia enviada 20/01 2512 14078-3 MARIA BERNADET	552.512.000.014.078	100,00 D	
20/01/2020		2512	99015 470 Transfer?ncia enviada 20/01 2512 14079-1 MERIDIANE FONS	552.512.000.014.079	100,00 D	
20/01/2020		2512	99015 470 Transfer?ncia enviada 20/01 2512 14300-6 JOSE ADEMIR DE	552.512.000.014.300	100,00 D	
20/01/2020		2512	99015 470 Transfer?ncia enviada 20/01 2512 17241-3 SAMUEL DE MELO	552.512.000.017.241	100,00 D	
20/01/2020		2512	99015 470 Transfer?ncia enviada 20/01 2512 17683-4 LUIZ GONZAGA O	552.512.000.017.683	100,00 D 239.880,64 C	
22/01/2020		2512	99015 120 Transferido para Poupan?a 22/01 2512 510011723-7 ELIOSVALDO COS	552.512.510.011.723	1.050,00 D	
22/01/2020		2512	99015 470 Transfer?ncia enviada 22/01 3473 39167-0 JOAO PAULO FAR	553.473.000.039.167	1.032,00 D 237.798,64 C	
23/01/2020		2512	99015 470 Transfer?ncia enviada 23/01 2512 17973-6 CONVENIO CONSI	552.512.000.017.973	6.280,17 D	
23/01/2020		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0750 012461679000103 MUNICIPIO DE	12.301	10.818,52 D	
23/01/2020		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobran?a referente 23/01/2020	820.231.200.049.542	10,45 D 220.689,50 C	
24/01/2020		2512	99015 470 Transfer?ncia enviada 24/01 2512 5731-2 FRANCISCA SILV	552.512.000.005.731	100,00 D	
24/01/2020		2512	99015 470 Transfer?ncia enviada 24/01 2512 8535-9 CLEUDO HONORAT	552.512.000.008.535	100,00 D	
24/01/2020		2512	99015 470 Transfer?ncia enviada 24/01 2512 9273-8 FRANCISCO GIUV	552.512.000.009.273	100,00 D	
24/01/2020		2512	99015 470 Transfer?ncia enviada 24/01 2512 11493-6 FRANCISCO F B	552.512.000.011.493	100,00 D	
24/01/2020		2512	99015 470 Transfer?ncia enviada 24/01 2512 14078-3 MARIA BERNADET	552.512.000.014.078	100,00 D	
24/01/2020		2512	99015 470 Transfer?ncia enviada 24/01 2512 14079-1 MERIDIANE FONS	552.512.000.014.079	100,00 D	
24/01/2020		2512	99015 470 Transfer?ncia enviada 24/01 2512 14300-6 JOSE ADEMIR DE	552.512.000.014.300	100,00 D	
24/01/2020		2512	99015 470 Transfer?ncia enviada 24/01 2512 17241-3 SAMUEL DE MELO	552.512.000.017.241	100,00 D	
24/01/2020		2512	99015 470 Transfer?ncia enviada 24/01 2512 17683-4 LUIZ GONZAGA O	552.512.000.017.683	100,00 D 219.789,50 C	
28/01/2020		2512	99015 470 Transfer?ncia enviada 28/01 2512 9273-8 FRANCISCO GIUV	552.512.000.009.273	250,00 D	

28/01/2020	2512	99015470 Transfer?ncia enviada 28/01 2512 17683-4 LUIZ GONZAGA O	552.512.000.017.683	250,00 D	219.289,50 C
29/01/2020	2512	99015470 Transfer?ncia enviada 29/01 2512 14300-6 JOSE ADEMIR DE	552.512.000.014.300	250,00 D	
29/01/2020	0000	13134 250 Folha de Pagamento	8.247	49.135,10 D	
29/01/2020	0000	13134 250 Folha de Pagamento	8.248	35.518,11 D	134.386,29 C
30/01/2020	2512	99015470 Transfer?ncia enviada 30/01 0863 49229-9 FERNANDES A	550.863.000.049.229	3.100,00 D	
30/01/2020	2512	99015470 Transfer?ncia enviada 30/01 2512 18226-5 OLIVEIRA S I D	552.512.000.018.226	6.000,00 D	
30/01/2020	2512	99015470 Transfer?ncia enviada 30/01 4145 87000-5 V L VIEIRA CON	554.145.000.087.000	4.000,00 D	
30/01/2020	2512	99015470 Transfer?ncia enviada 30/01 4377 9019-0 SOL MAR	554.377.000.009.019	4.300,00 D	
30/01/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0696 38061007304 ROSETE CAMPOS PER	13.001	2.668,05 D	
30/01/2020	0000	13105 362 Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	13.002	1.491,91 D	
30/01/2020	0000	13105 361 Pgto conta ?gua CAGECE	13.003	88,35 D	
30/01/2020	0000	13105 363 Pagto conta telefone TELEMAR RJ (OI FIXO)	13.004	170,99 D	
30/01/2020	0000	13105 109 Pagamento de Boleto UNIMED CEARA F SOC C M C LTDA	13.005	821,17 D	
30/01/2020	0000	13105 109 Pagamento de Boleto G M SERVICOS DE COMUNICACAO E MULTIMID	13.006	600,00 D	
30/01/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 004 0300 008364842000134 ATAC- ASSESSO	13.007	7.980,00 D	
30/01/2020	0000	13113 170 Tar Pag Sal?r Cr?d Conta Cobran?a referente 30/01/2020	830.300.901.364.324	37,40 D	
30/01/2020	0000	13113 170 Tar Pag Sal?r Cr?d Conta Cobran?a referente 30/01/2020	830.300.901.364.325	78,20 D	
30/01/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobran?a referente 30/01/2020	890.301.100.319.198	10,45 D	
30/01/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobran?a referente 30/01/2020	890.301.100.319.199	10,45 D	103.029,32 C
31/01/2020	2512	99015470 Transfer?ncia enviada 31/01 0863 47662-5 CONAP CONTABIL	550.863.000.047.662	4.000,00 D	
31/01/2020	2512	99015470 Transfer?ncia enviada 31/01 1218 26031-2 UNIAO DOS VER	551.218.000.026.031	400,00 D	
31/01/2020	2512	99015470 Transfer?ncia enviada 31/01 2512 5731-2 FRANCISCA SILV	552.512.000.005.731	100,00 D	
31/01/2020	2512	99015470 Transfer?ncia enviada 31/01 2512 8535-9 CLEUDO HONORAT	552.512.000.008.535	100,00 D	
31/01/2020	2512	99015470 Transfer?ncia enviada 31/01 2512 9273-8 FRANCISCO GIUV	552.512.000.009.273	100,00 D	
31/01/2020	2512	99015470 Transfer?ncia enviada 31/01 2512 11493-6 FRANCISCO F B	552.512.000.011.493	100,00 D	
31/01/2020	2512	99015470 Transfer?ncia enviada 31/01 2512 14078-3 MARIA BERNADET	552.512.000.014.078	100,00 D	
31/01/2020	2512	99015470 Transfer?ncia enviada 31/01 2512 14079-1 MERIDIANE FONS	552.512.000.014.079	100,00 D	
31/01/2020	2512	99015470 Transfer?ncia enviada 31/01 2512 14300-6 JOSE ADEMIR DE	552.512.000.014.300	100,00 D	
31/01/2020	2512	99015470 Transfer?ncia enviada 31/01 2512 17241-3 SAMUEL DE MELO	552.512.000.017.241	100,00 D	
31/01/2020	2512	99015470 Transfer?ncia enviada 31/01 2512 17683-4 LUIZ GONZAGA O	552.512.000.017.683	100,00 D	
31/01/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0754 029856088000120 INTELLGEST -	13.101	2.750,00 D	
31/01/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0754 029856088000120 INTELLGEST -	13.102	1.250,00 D	
31/01/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0754 019337907000179 M2A TECNOLOGI	13.103	350,00 D	
31/01/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.104	7.200,00 D	

341 4453 013172157000146 ABREU LIMA AD				
31/01/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	810.311.200.801.018	10,45 D
		Cobrança referente 31/01/2020		
31/01/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	810.311.200.801.019	10,45 D
		Cobrança referente 31/01/2020		
31/01/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	810.311.200.801.020	10,45 D
		Cobrança referente 31/01/2020		
31/01/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	810.311.200.801.021	10,45 D
		Cobrança referente 31/01/2020		
31/01/2020	0000	00000 999 S A L D O		86.137,52 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JC860724 ADRIANO L OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



EXTRATOS FINAIS



G3331311186626611
13/01/2021 11:20:49

Cliente - Conta atual

Agência 2512-7
Conta corrente 152006-7 CAMARA MUNICIPAL QUIXERE
Período do extrato 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2020		0000	00000 000 Saldo Anterior			55.349,10 C
01/12/2020	2512	99015 470 Transferência enviada	552.512.000.009.499	3.319,84 D		
			01/12 2512 9499-4 AGS COM DE COM			
01/12/2020	2512	99015 470 Transferência enviada	552.512.000.011.813	700,00 D		
			01/12 2512 11813-3 JOERLANIO RIBE			
01/12/2020	2512	99015 470 Transferência enviada	552.828.000.018.569	600,00 D		
			01/12 2828 18569-8 G M S C M LTDA			
01/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.101	7.200,00 D		
			341 4453 013172157000146 ABREU LIMA AD			
01/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.361.100.027.724	10,45 D	43.518,81 C	
			Cobrança referente 01/12/2020			
03/12/2020	2512	99015 470 Transferência enviada	551.218.000.026.031	400,00 D	43.118,81 C	
			03/12 1218 26031-2 UNIAO DOS VER			
04/12/2020	2512	99015 470 Transferência enviada	552.512.000.005.731	100,00 D		
			04/12 2512 5731-2 FRANCISCA SILV			
04/12/2020	2512	99015 470 Transferência enviada	552.512.000.008.535	100,00 D		
			04/12 2512 8535-9 CLEUDO HONORAT			
04/12/2020	2512	99015 470 Transferência enviada	552.512.000.011.493	100,00 D		
			04/12 2512 11493-6 FRANCISCO F B			
04/12/2020	2512	99015 470 Transferência enviada	552.512.000.014.078	100,00 D		
			04/12 2512 14078-3 MARIA BERNADET			
04/12/2020	2512	99015 470 Transferência enviada	552.512.000.014.079	100,00 D		
			04/12 2512 14079-1 MERIDIANE FONS			
04/12/2020	2512	99015 470 Transferência enviada	552.512.000.014.300	100,00 D		
			04/12 2512 14300-6 JOSE ADEMIR DE			
04/12/2020	2512	99015 470 Transferência enviada	552.512.000.014.354	100,00 D		
			04/12 2512 14354-5 JOAO BATISTA D			
04/12/2020	2512	99015 470 Transferência enviada	552.512.000.017.241	100,00 D		
			04/12 2512 17241-3 SAMUEL DE MELO			
04/12/2020	2512	99015 470 Transferência enviada	552.512.000.017.683	100,00 D	42.218,81 C	
			04/12 2512 17683-4 LUIZ GONZAGA O			
09/12/2020	2512	99015 470 Transferência enviada	552.512.000.012.243	4.313,06 D		
			09/12 2512 12243-2 BANDEIRA ATACA			
09/12/2020	0000	13105 362 Pagamento conta luz	120.901	1.002,94 D	36.902,81 C	
			COELCE CIA ENERGETICA CE			
10/12/2020	2512	99015 470 Transferência enviada	552.512.000.003.306	11.855,23 D	25.047,58 C	
			10/12 2512 3306-5 PREF MUN QUIXE			
11/12/2020	2512	99015 470 Transferência enviada	552.512.000.005.731	100,00 D		
			11/12 2512 5731-2 FRANCISCA SILV			
11/12/2020	2512	99015 470 Transferência enviada	552.512.000.008.535	100,00 D		
			11/12 2512 8535-9 CLEUDO HONORAT			
11/12/2020	2512	99015 470 Transferência enviada	552.512.000.009.273	100,00 D		
			11/12 2512 9273-8 FRANCISCO GIUV			
11/12/2020	2512	99015 470 Transferência enviada	552.512.000.011.493	100,00 D		
			11/12 2512 11493-6 FRANCISCO F B			
11/12/2020	2512	99015 470 Transferência enviada	552.512.000.014.078	100,00 D		
			11/12 2512 14078-3 MARIA BERNADET			
11/12/2020	2512	99015 470 Transferência enviada	552.512.000.014.079	100,00 D		
			11/12 2512 14079-1 MERIDIANE FONS			
11/12/2020	2512	99015 470 Transferência enviada	552.512.000.014.300	100,00 D		
			11/12 2512 14300-6 JOSE ADEMIR DE			

11/12/2020	2512	99015 470 Transferência enviada 11/12 2512 14354-5 JOAO BATISTA D	552.512.000.014.354	100,00 D
11/12/2020	2512	99015 470 Transferência enviada 11/12 2512 17241-3 SAMUEL DE MELO	552.512.000.017.241	100,00 D
11/12/2020	2512	99015 470 Transferência enviada 11/12 2512 17683-4 LUIZ GONZAGA O	552.512.000.017.683	100,00 D 24.047,58 C
14/12/2020	2512	99015 870 Transferência recebida 14/12 2512 3304-9 PREF MUNIC DE	552.512.000.003.304 212.474,56 C 236.522,14 C	
16/12/2020	0000	13105 375 Impostos GPS - CODIGO DE BARRAS	121.601	36.939,95 D 199.582,19 C
17/12/2020	0000	13105 375 Impostos GPS - CODIGO DE BARRAS	121.701	4.428,16 D 195.154,03 C
18/12/2020	2512	99015 470 Transferência enviada 18/12 2512 17973-6 CONVENIO CONSI	552.512.000.017.973	3.367,94 D
18/12/2020	0000	13134 250 Folha de Pagamento	30.232	53.362,63 D
18/12/2020	0000	13134 250 Folha de Pagamento	30.233	16.730,30 D
18/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0750 012461679000103 MUNICIPIO DE	121.801	8.999,61 D
18/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 18/12/2020	803.531.100.155.746	10,45 D
18/12/2020	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 18/12/2020	803.531.100.569.994	37,40 D
18/12/2020	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 18/12/2020	803.531.100.569.995	30,60 D
18/12/2020	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal Cobrança referente 18/12/2020	803.531.100.569.996	16,73 D
18/12/2020	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal Cobrança referente 18/12/2020	803.531.100.569.997	53,36 D 112.545,01 C
22/12/2020	2512	99015 470 Transferência enviada 22/12 0863 49229-9 FERNANDES A	550.863.000.049.229	3.100,00 D
22/12/2020	2512	99015 470 Transferência enviada 22/12 1218 26031-2 UNIAO DOS VER	551.218.000.026.031	400,00 D
22/12/2020	2512	99015 470 Transferência enviada 22/12 2253 7116-1 J R DIOGENES P	552.253.000.007.116	600,00 D
22/12/2020	2512	99015 470 Transferência enviada 22/12 2253 53047-6 CONAP C LTDA -	552.253.000.053.047	4.000,00 D
22/12/2020	2512	99015 470 Transferência enviada 22/12 2512 3306-5 PREF MUN QUIXE	552.512.000.003.306	11.854,21 D
22/12/2020	2512	99015 470 Transferência enviada 22/12 2512 11813-3 JOERLANIO RIBE	552.512.000.011.813	700,00 D
22/12/2020	2512	99015 470 Transferência enviada 22/12 2512 14388-X JOSE EVANDI S	552.512.000.014.388	200,00 D
22/12/2020	2512	99015 470 Transferência enviada 22/12 2512 14417-7 JOSE ROBERTO M	552.512.000.014.417	2.800,00 D
22/12/2020	2512	99015 470 Transferência enviada 22/12 2512 14417-7 JOSE ROBERTO M	552.512.000.014.417	1.190,00 D
22/12/2020	2512	99015 470 Transferência enviada 22/12 2512 16863-7 FRANCISCA LUCI	552.512.000.016.863	800,00 D
22/12/2020	2512	99015 470 Transferência enviada 22/12 2512 18226-5 OLIVEIRA S I D	552.512.000.018.226	6.000,00 D
22/12/2020	2512	99015 470 Transferência enviada 22/12 3296 19857-9 FIX INFORMATIC	553.296.000.019.857	1.400,00 D
22/12/2020	2512	99015 470 Transferência enviada 22/12 3473 39167-0 JOAO PAULO FAR	553.473.000.039.167	617,60 D
22/12/2020	2512	99015 470 Transferência enviada 22/12 3473 39167-0 JOAO PAULO FAR	553.473.000.039.167	5.999,00 D
22/12/2020	2512	99015 470 Transferência enviada 22/12 4145 87000-5 V L VIEIRA CON	554.145.000.087.000	4.000,00 D
22/12/2020	2512	99015 470 Transferência enviada 22/12 4377 9019-0 SOL MAR	554.377.000.009.019	4.300,00 D
22/12/2020	0000	13105 363 Pagto conta telefone TELEMAR RJ (OI FIXO)	122.201	174,35 D
22/12/2020	0000	13105 109 Pagamento de Boleto UNIMED CE FED COOP TRAB MED	122.202	990,05 D
22/12/2020	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.203	600,00 D

G E M SERVICOS DE COMUNICACAO E MULTIM					
22/12/2020	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.204	2.140,00	D
		ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU			
22/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.205	7.980,00	D
		004 0300 008364842000134 ATAC- ASSESSO			
22/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.206	2.750,00	D
		104 0754 029856088000120 INTGEST - INT			
22/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.207	1.250,00	D
		104 0754 029856088000120 INTGEST - INT			
22/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.208	350,00	D
		104 0754 019337907000179 M2A TECNOLOGI			
22/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.209	7.200,00	D
		341 4453 013172157000146 ABREU LIMA AD			
22/12/2020	0000	13105 375 Impostos	122.210	32.672,58	D
		GPS - CODIGO DE BARRAS			
22/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.571.100.019.480	10,45	D
		Cobrança referente 22/12/2020			
22/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.571.100.019.481	10,45	D
		Cobrança referente 22/12/2020			
22/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.571.100.019.482	10,45	D
		Cobrança referente 22/12/2020			
22/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.571.100.019.483	10,45	D
		Cobrança referente 22/12/2020			
22/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.571.100.019.484	10,45	D
		Cobrança referente 22/12/2020			
23/12/2020	2512	99015 470 Transferência enviada	552.512.000.009.499	3.321,94	D
		23/12 2512 9499-4 AGS COM DE COM			
23/12/2020	2512	99015 470 Transferência enviada	552.512.000.014.417	4.800,00	D
		23/12 2512 14417-7 JOSE ROBERTO M			
23/12/2020	0000	13105 361 Pgto conta água	122.301	88,35	D
		CAGECE			
31/12/2020	0000	00000 999 S A L D O			214,68 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC860724 ADRIANO L OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Câmara Municipal de Quixeré
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Câmara Municipal de Quixeré

Camara Municipal de Quixeré

GESTOR:
Samuel de Melo Rodrigues

01/01/2020 à 31/12/2020

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2020

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XI - Art. 6º

Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;

Elaborado por:

ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL
RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34



PORTARIA

Nº. 0393/2019.

Samuel de Melo Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Quixeré – Ce, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR a Sra. MARIA ALDERISA DE SOUSA como membro que constitui a Comissão Permanente de Licitações.

Art. 2º- DESIGNA o Sr. ANTONIO MARCOS DE SOUSA SILVA como membro que constitui a Comissão Permanente de Licitações.

Art. 3º- Fica composta a Comissão Permanente de Licitações por:

PRESIDENTE	CILENE BELIZÁRIO DA SILVA
MEMBROS	CARLOS GARCIA DE LEMOS
	ANTONIO MARCOS DE SOUSA SILVA

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-Ce, em 16 de Agosto de 2019.


SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0393/2019.

Samuel de Melo Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Quixeré - Ce, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR a Sra. MARIA ALDERISA DE SOUSA como membro que constitui a Comissão Permanente de Licitações.

Art. 2º- DESIGNA o Sr. ANTONIO MARCOS DE SOUSA SILVA como membro que constitui a Comissão Permanente de Licitações.

Art. 3º- Fica composta a Comissão Permanente de Licitações por:

PRESIDENTE	CILENE BELIZARIO DA SILVA
MEMBROS	CARLOS GARCIA DE LEMOS
	ANTONIO MARCOS DE SOUSA SILVA

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-Ce, em 16 de Agosto de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:DAB1A25B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/08/2019. Edição 2261
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>



Câmara Municipal de Quixeré
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Câmara Municipal de Quixeré

Camara Municipal de Quixeré

GESTOR:

Samuel de Melo Rodrigues

01/01/2020 à 31/12/2020

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2020

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XII - Art. 6º

Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo);

Elaborado por:

ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL
RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34



Câmara Municipal de Quixeré

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-11

Município: Quixeré

Orgão: Camara Municipal de Quixeré

Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 à 31/12/2020

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

Entidade Beneficiada	Valor Empenhado R\$	Valor Pago R\$

SEM MOVIMENTAÇÃO

Responsável pelo preenchimento:

Samuel de Melo Rodrigues

Matrícula: 794

Cargo: Presidente da Câmara

Assinado digitalmente por:

Responsável pelo controle interno

Contador

Gestor

Assinado digitalmente por:

Antonio Augusto da Costa Neto
Matrícula: 31311

Assinado digitalmente por:

Atac-assessoria Técnica Administrativa &
Contábil
CRC: 662

Assinado digitalmente por:

Samuel de Melo Rodrigues
Matrícula: 794



Câmara Municipal de Quixeré
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

DECLARAÇÃO

DECLARO perante o Tribunal de Contas dos Municípios- TCM, em cumprimento ao disposto no inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13- TCM/CE, que a **Camara Municipal de Quixeré**, Período de **01/01/2020 a 31/12/2020**, nada tem a registrar no **Modelo 11 - Relação das entidades beneficiadas por convênio**.

Quixeré, 31 de Dezembro de 2020.

Assinado digitalmente por:
Samuel de Melo Rodrigues
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Quixeré
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Câmara Municipal de Quixeré

Camara Municipal de Quixeré

GESTOR:

Samuel de Melo Rodrigues

01/01/2020 à 31/12/2020

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2020

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XIII - Art. 6º

Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal
(modelo nº 09, em anexo);

Elaborado por:

ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL
RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34



Câmara Municipal de Quixeré
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Quixeré	Exercício: 2020
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: CLEUDO HONORATO DE SOUSA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	7.500,00			7.500,00
FEV	7.500,00			7.500,00
MAR	7.500,00			7.500,00
ABR	7.500,00			7.500,00
MAI	7.500,00			7.500,00
JUN	7.500,00			7.500,00
JUL	7.500,00			7.500,00
AGO	7.500,00			7.500,00
SET	7.500,00			7.500,00
OUT	7.500,00			7.500,00
NOV	7.500,00			7.500,00
DEZ	7.500,00			7.500,00
TOT	90.000,00			90.000,00

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Mátricula: 31233

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa
& Contábil
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Samuel de Melo Rodrigues
Mátricula: 794



Câmara Municipal de Quixeré
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Quixeré	Exercício: 2020
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: FRANCISCA SILVEIRA SOUSA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	7.500,00			7.500,00
FEV	7.500,00			7.500,00
MAR	7.500,00			7.500,00
ABR	7.500,00			7.500,00
MAI	7.500,00			7.500,00
JUN	7.500,00			7.500,00
JUL	7.500,00			7.500,00
AGO	7.500,00			7.500,00
SET	7.500,00			7.500,00
OUT	7.500,00			7.500,00
NOV	7.500,00			7.500,00
DEZ	7.500,00			7.500,00
TOT	90.000,00			90.000,00

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Mátrica: 31233

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa
& Contábil
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Samuel de Melo Rodrigues
Mátrica: 794



Câmara Municipal de Quixeré
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Quixeré	Exercício: 2020
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: FRANCISCO DE FATIMA BEZERRA DE OLIVEIRA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	7.500,00			7.500,00
FEV	7.500,00			7.500,00
MAR	7.500,00			7.500,00
ABR	7.500,00			7.500,00
MAI	7.500,00			7.500,00
JUN	7.500,00			7.500,00
JUL	7.500,00			7.500,00
AGO	7.500,00			7.500,00
SET	7.500,00			7.500,00
OUT	7.500,00			7.500,00
NOV	7.500,00			7.500,00
DEZ	7.500,00			7.500,00
TOT	90.000,00			90.000,00

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Mátricula: 31233

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa
& Contábil
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Samuel de Melo Rodrigues
Mátricula: 794



Câmara Municipal de Quixeré

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Quixeré	Exercício: 2020
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	7.500,00			7.500,00
FEV	7.500,00			7.500,00
MAR	7.500,00			7.500,00
ABR	7.500,00			7.500,00
MAI	7.500,00			7.500,00
JUN	7.500,00			7.500,00
JUL	7.500,00			7.500,00
AGO	7.500,00			7.500,00
SET	7.500,00			7.500,00
OUT	7.500,00			7.500,00
NOV	7.500,00			7.500,00
DEZ	7.500,00			7.500,00
TOT	90.000,00			90.000,00

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Matrícula: 31233

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa
& Contábil
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Samuel de Melo Rodrigues
Matrícula: 794



Câmara Municipal de Quixeré

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Quixeré	Exercício: 2020
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: JOÃO BATISTA DE ARAUJO	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	7.500,00			7.500,00
FEV	7.500,00			7.500,00
MAR	7.500,00			7.500,00
ABR	7.500,00			7.500,00
MAI	7.500,00			7.500,00
JUN	7.500,00			7.500,00
JUL	7.500,00			7.500,00
AGO	7.500,00			7.500,00
SET	7.500,00			7.500,00
OUT	7.500,00			7.500,00
NOV	7.500,00			7.500,00
DEZ	7.500,00			7.500,00
TOT	90.000,00			90.000,00

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Mátricula: 31233

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa
& Contábil
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Samuel de Melo Rodrigues
Mátricula: 794



Câmara Municipal de Quixeré

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Quixeré	Exercício: 2020
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: JOSE ADEMIR DE SOUSA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	7.500,00			7.500,00
FEV	7.500,00			7.500,00
MAR	7.500,00			7.500,00
ABR	7.500,00			7.500,00
MAI	7.500,00			7.500,00
JUN	7.500,00			7.500,00
JUL	7.500,00			7.500,00
AGO	7.500,00			7.500,00
SET	7.500,00			7.500,00
OUT	7.500,00			7.500,00
NOV	7.500,00			7.500,00
DEZ	7.500,00			7.500,00
TOT	90.000,00			90.000,00

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Mátricula: 31233

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa
& Contábil
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Samuel de Melo Rodrigues
Mátricula: 794



Câmara Municipal de Quixeré
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Quixeré	Exercício: 2020
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: JOSE FAGNER BRITO DE SOUSA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	7.500,00			7.500,00
FEV	7.500,00			7.500,00
MAR	7.500,00			7.500,00
ABR	7.500,00			7.500,00
MAI	7.500,00			7.500,00
JUN	7.500,00			7.500,00
JUL	7.500,00			7.500,00
AGO	7.500,00			7.500,00
SET	7.500,00			7.500,00
OUT	7.500,00			7.500,00
NOV	7.500,00			7.500,00
DEZ	7.500,00			7.500,00
TOT	90.000,00			90.000,00

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Mátricula: 31233

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa
& Contábil
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Samuel de Melo Rodrigues
Mátricula: 794



Câmara Municipal de Quixeré
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Quixeré	Exercício: 2020
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	7.500,00			7.500,00
FEV	7.500,00			7.500,00
MAR	7.500,00			7.500,00
ABR	7.500,00			7.500,00
MAI	7.500,00			7.500,00
JUN	7.500,00			7.500,00
JUL	7.500,00			7.500,00
AGO	7.500,00			7.500,00
SET	7.500,00			7.500,00
OUT	7.500,00			7.500,00
NOV	7.500,00			7.500,00
DEZ	7.500,00			7.500,00
TOT	90.000,00			90.000,00

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Mátricula: 31233

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa
& Contábil
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Samuel de Melo Rodrigues
Mátricula: 794



Câmara Municipal de Quixeré
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Quixeré	Exercício: 2020
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: MARIA BERNADETE LIMA CHAVES	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	7.500,00			7.500,00
FEV	7.500,00			7.500,00
MAR	7.500,00			7.500,00
ABR	7.500,00			7.500,00
MAI	7.500,00			7.500,00
JUN	7.500,00			7.500,00
JUL	7.500,00			7.500,00
AGO	7.500,00			7.500,00
SET	7.500,00			7.500,00
OUT	7.500,00			7.500,00
NOV	7.500,00			7.500,00
DEZ	7.500,00			7.500,00
TOT	90.000,00			90.000,00

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Mátricula: 31233

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa
& Contábil
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Samuel de Melo Rodrigues
Mátricula: 794



Câmara Municipal de Quixeré

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Quixeré	Exercício: 2020
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: MERIDIANE FONSECA ARAUJO	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	7.500,00			7.500,00
FEV	7.500,00			7.500,00
MAR	7.500,00			7.500,00
ABR	7.500,00			7.500,00
MAI	7.500,00			7.500,00
JUN	7.500,00			7.500,00
JUL	7.500,00			7.500,00
AGO	7.500,00			7.500,00
SET	7.500,00			7.500,00
OUT	7.500,00			7.500,00
NOV	7.500,00			7.500,00
DEZ	7.500,00			7.500,00
TOT	90.000,00			90.000,00

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Mátricula: 31233

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa
& Contábil
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Samuel de Melo Rodrigues
Mátricula: 794



Câmara Municipal de Quixeré

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Quixeré	Exercício: 2020
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: SAMUEL DE MELO RODRIGUES	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	11.250,00			11.250,00
FEV	11.250,00			11.250,00
MAR	11.250,00			11.250,00
ABR	11.250,00			11.250,00
MAI	11.250,00			11.250,00
JUN	11.250,00			11.250,00
JUL	11.250,00			11.250,00
AGO	11.250,00			11.250,00
SET	11.250,00			11.250,00
OUT	11.250,00			11.250,00
NOV	11.250,00			11.250,00
DEZ	11.250,00			11.250,00
TOT	135.000,00			135.000,00

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Mátricula: 31233

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa
& Contábil
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Samuel de Melo Rodrigues
Mátricula: 794

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE QUIXERE
 SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO
 RELATÓRIO: FICHA FINANCEIRA

Cód. 1200208 Nome CLEUDO HONORATO DE SOUSA Ano: 2020

CPF: 0014022

Série: 11195836834

CPF: 35814713372

Dep. IRRF: 2

RG.: 108778086

Data de Nascimento: 7 de Novembro de 1959

Data de Emissão RG: 22/07/1986

PIS/PASEP.: 00000

Título de Eleitor.: 00004846450710

Zona Eleitoral.: 009

Seção Eleitoral.: 035

Agência: 00000

Conta Corrente: 000000000000

Dta. Admiss.: 1 de Janeiro de 2013

Cargo : 1

- VEREADOR

Depto.: 0

- padrao

Lot.: 0

- PADRAO

Carga Horária.: 200

Classe/Nível.: Ativo.....: SIM

C Comiss.: C Comiss:

Vinc.: 1 - VEREADOR

Órgão: 01 - V E R E A D O R E S

Fonte: 0

Setor: 0101100 - SETOR »»» VEREADORES

Num. EXP. Nomeação.: 00001/2013

Data Exp. Nomeação.: 01/01/2013

tipo Exp. Nomeação.: A-Atº

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Folha Normal													
218 SUBSÍDIO	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00	
226 DESC. BANCO DO BI	1.770,65	1.770,65	1.770,65	1.770,65	1.770,65	1.770,65	1.770,65	1.770,65	1.770,65	1.770,65	1.770,65	21.247,80	
196 INSS	671,11	671,11	713,10	713,08	713,08	713,08	713,08	713,08	713,08	713,08	713,08	8.473,04	
198 IRRF	1.008,58	1.008,58	997,04	997,04	997,04	997,04	997,04	997,04	997,04	997,04	997,04	11.987,56	
Total de Proventos	7.500,00	90.000,00											
Total de Descontos	3.450,34	3.450,34	3.480,79	3.480,77	3.480,77	3.480,77	3.480,77	3.480,77	3.480,77	3.480,77	3.480,77	41.708,40	
Total Líquido	4.049,66	4.049,66	4.019,21	4.019,23	4.019,23	4.019,23	4.019,23	4.019,23	4.019,23	4.019,23	4.019,23	48.291,60	
Qtde. de Faltas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Base Cálculo INSS	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00	

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE QUIXERE
 SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO
 RELATÓRIO: FICHA FINANCEIRA

Cód. 1200232 Nome FRANCISCA SILVEIRA SOUSA Ano: 2020

Usuário: admin Data/Hora: 15/04/2021 10:28:11

Página 2 de 11

Idade: Data de Nascimento: 30 de Julho de 1961
 CTPS: 0009291 Série: 00008 CPF: 29745411353 Dep. IRF: 2 RG.: 71036683 Data de Emissão RG: 02/12/1983
 PIS/PASEP.: 17020748838 Título de Eleitor.: 000004861830736 Zona Eleitoral.: 009 Seção Eleitoral.: 040
 Agência: 00000 Conta Corrente: 000000000000

Vinc.: 1 - VEREADOR Dta. Admiss.: 1 de Janeiro de 2013 Carga Horária.: 200
 Órgão: 01 - V E R E A D O R E S Cargo : 1 - VEREADOR Classe/Nível.:
 Fonte: 0 - Depto.: 0 - padrao Ativo.....: NÃO
 Sator: 0101100 - SETOR »»» VEREADORES Lot .: 0 - PADRAO C Comiss.:
 Dta. Deslig.: 31 de Dezembro de 2020 Motivo Deslig.: 21- Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado ou exoneração a pedido.

Num. Exp. Nomeação.: 00001/2013 Num. Exp. Deslig.: 2020

Tipo de Desligamento.: M - Fim do Mandato Eleutivo

Data Exp. Nomeação.: 01/01/2013 Data Exp. Deslig.: 31/12/2020 Data da Publicação.: 31/12/2020

Num. Exp. Nomeação.: A-Atº

Tipo Exp. Deslig.: A-Atº

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Folha Normal													
218 SUBSÍDIO	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00	
223 EMPRESTIMO CAIXA	2.249,96	2.249,96	2.249,96	2.249,96	2.249,96	2.249,96	2.249,96	2.249,96	2.249,96	2.249,96	2.249,96	26.999,52	
196 INSS	671,11	671,11	713,10	713,08	713,08	713,08	713,08	713,08	713,08	713,08	713,08	8.473,04	
198 IRRF	956,45	956,45	944,90	944,91	944,91	944,91	944,91	944,91	944,91	944,91	944,91	11.361,99	
Total de Proventos	7.500,00	90.000,00											
Total de Descontos	3.877,52	3.877,52	3.907,96	3.907,95	46.834,55								
Total Líquido	3.622,48	3.622,48	3.592,04	3.592,05	43.165,45								
Qtde. de Faltas	0												
Base Cálculo INSS	7.500,00	90.000,00											

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE QUIXERE
 SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO
 RELATÓRIO: FICHA FINANCEIRA

Cód. 1200240 Nome MERIDIANE FONSECA ARAUJO Ano: 2020

Usuário: admin Data/Hora: 15/04/2021 10:28:11
 Página 3 de 11

Idade: Data de Nascimento: 24 de Agosto de 1980
 CPF: 0004008 Série: 00040 RG: 20000991668635 Data de Emissão RG: 01/11/2000
 PIS/PASEP.: 16612454785 Título de Eleitor.: 00046910720779 Zona Eleitoral.: 009 Seção Eleitoral.: 034
 Agência: 00000 Conta Corrente: 000000000000

Vinc.: 1 - VEREADOR Dta. Admiss.: 1 de Janeiro de 2013 Carga Horária.: 200
 Órgão: 01 - V E R E A D O R E S Cargo : 1 - VEREADOR Classe/Nível.:
 Fonte: 0 - Depto.: 0 - padrao Ativo.....: SIM
 Setor: 0101100 - SETOR »»» VEREADORES Lot. : 0 - PADRAO C Comiss.:

Num. EXP. Nomeação.: 00001/2013

Data EXP. Nomeação.: 01/01/2013

Num. EXP. Nomeação.: A-Atº

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Folha Normal													
218 SUBSIDIO	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00	
223 EMPRESTIMO CAIXA	1.818,89	1.818,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.637,78	
226 DESC. BANCO DO BI	335,01	335,01	335,01	335,01	335,01	335,01	335,01	335,01	335,01	335,01	335,01	3.763,23	
226 DESC. BANCO DO BI	413,13	413,13	413,13	413,13	413,13	413,13	413,13	413,13	413,13	413,13	413,13	4.131,30	
196 INSS	671,11	671,11	713,10	713,08	713,08	713,08	713,08	713,08	713,08	713,08	713,08	8.473,04	
198 IRRF	904,31	904,31	892,76	892,77	892,77	892,77	892,77	892,77	892,77	892,77	892,77	10.736,31	
Total de Proventos	7.500,00	90.000,00											
Total de Descontos	4.142,45	4.142,45	2.354,00	2.353,99	2.353,99	2.353,99	2.353,99	2.353,99	2.353,99	2.018,98	1.605,85	30.741,66	
Total Líquido	3.357,55	3.357,55	5.146,00	5.146,01	5.481,02	5.894,15							
Qtde. de Faltas	0	59.258,34											
Base Cálculo INSS	7.500,00	90.000,00											

CLIENTE : CAMARA MUNICIPAL DE QUIXERE
 SISTEMA : FOLHA DE PAGAMENTO
 RELATÓRIO : FICHA FINANCEIRA

Usuário : admin Data/Hora: 15/04/2021 10:28:11
 Página 4 de 11

Cód.	1200259	Nome	SAMUEL DE MELO RODRIGUES	Idade:	Data de Nascimento:	29 de Novembro de 1984
CTPS:	0445860	Série:	00011	Dep.	IRRF:	2 RG.: 95007012035 Data de Emissão RG: 23/06/1995
PIS/LASEP.:	13325240193	Título de Eleitor.:	00055285830701	Zona Eleitoral.:	009 Secção Eleitoral.:	256
Agência:	00000	Conta Corrente:	000000000000			

Vínc.:	1 - VEREADOR	Dta. Admiss.:	1 de Janeiro de 2013	Carga Horária.:	200
Órgão:	01 - VEREADORES	Cargo :	15 - VEREADOR PRESIDENTE	Classe/Nível.:	
Fonte:	0 -	Dept.:	0 - padrao	Ativo.....:	SIM
Setor:	0101100 - SETOR »»» VEREADORES	Lot. .:	0 - PADRAO	C Comiss.:	

Num. Exp. Nomeação.: 00001/2013
 Data Exp. Nomeação.: 01/01/2013

Num. Exp. Nomeação.: A-Ato

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Normal													
218 SUBSIDIO	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	135.000,00	
223 EMPRESTIMO CAIXA	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	27.000,00	
235 CONSIGNAÇÃO - PLI	821,17	1.213,41	928,51	933,55	966,49	931,23	968,94	926,03	1.166,37	919,47	902,47	990,05	
196 INSS	671,11	671,11	713,10	713,08	713,08	713,08	713,08	713,08	713,08	713,08	713,08	8.473,04	
198 IRRF	1.935,56	1.935,56	1.924,01	1.924,02	1.924,02	1.924,02	1.924,02	1.924,02	1.924,02	1.924,02	1.924,02	23.111,31	
Total de Proventos	11.250,00	135.000,00											
Total de Descontos	5.677,84	6.070,08	5.815,62	5.820,65	5.853,59	5.818,33	5.856,04	5.813,13	6.053,47	5.806,57	5.789,57	5.877,15	
Total Líquido	5.572,16	5.179,92	5.434,38	5.429,35	5.396,41	5.431,67	5.393,96	5.436,87	5.196,53	5.443,43	5.460,43	5.372,85	
Qtde. de Faltas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Base Cálculo INSS	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	135.000,00	

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE QUIXERE
 SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO
 RELATÓRIO: FICHA FINANCEIRA

Cód. 1200275 Nome FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA Ano: 2020

Usuário: admin Data/Hora: 15/04/2021 10:28:11

Página 5 de 11

Idade: Data de Nascimento: 19 de Setembro de 1980
 CPF: 643343839320 RG: 2003030026380 Data de Emissão RG: 07/06/2004
 PIS/PASEP.: 13572278197 Título de Eleitor.: 009 Zona Eleitoral.: 009
 Agência: 00000 Conta Corrente: 000000000000

Vinc.: 1 - VEREADOR Dta. Admiss.: 1 de Janeiro de 2013 Carga Horária.: 200
 Órgão: 01 - V E R E A D O R E S Cargo : 1 - VEREADOR Classe/Nível.:
 Fonte: 0 - padrao Ativo.....: SIM
 Setor: 0101100 - SETOR »»» VEREADORES Lot. : 0 - PADRAO C Comiss:

Num. Exp. Nomeação.: 00001/2013

Data Exp. Nomeação.: 01/01/2013

Num. Exp. Nomeação.: 00001/2013

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE QUIXERE
 SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO
 RELATÓRIO: FICHA FINANCEIRA

Usuário: admin Data/Hora: 15/04/2021 10:28:11
 Página 6 de 11

Cód. 1200283 Nome MARIA BERNADETE LIMA CHAVES
 CTPS: Série: CPF: 54740517353 Dep. IRRF: 3 RG.: 2006099026023 Data de Nascimento: 31 de Agosto de 1972
 PIS/PASEP: 19047231638 Título de Eleitor.: 00036037840128 Data de Emissão RG: 29/03/2006
 Agência: 00000 Conta Corrente: 000000000000 Idade: 40

Vinc.: 1 - VEREADOR Dta. Admiss.: 1 de Janeiro de 2013 Carga Horária.: 200
 Órgão: 01 - VEREADORES Cargo : 1 - VEREADOR Classe/Nível.:
 Fonte: 0 - Ativo.....: SIM
 Setor: 0101100 - SETOR »»» VEREADORES Depto.: 0 - Padrao
 Lot.: 0 - PADRAO

Num. Exp. Nomeação.: 00001/2013

Data Exp. Nomeação.: 01/01/2013

Rubrica

Jan

Fev

Mar

Abr

Mai

Jun

Jul

Ago

Set

Out

Nov

Dez

Total

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
folha normal													
218 SUBSTÍCIO	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00	
226 DESC. BANCO DO BI	173,58	173,58	173,58	173,58	173,58	173,58	173,58	173,58	173,58	173,58	173,58	2.866,48	
226 DESC. BANCO DO BI	738,92	738,92	738,92	738,92	738,92	738,92	738,92	738,92	738,92	738,92	738,92	5.911,36	
196 INSS	671,11	671,11	713,10	713,08	713,08	713,08	713,08	713,08	713,08	713,08	713,08	8.473,04	
198 IRRF	956,45	956,45	944,90	944,91	944,91	944,91	944,91	944,91	944,91	944,91	944,91	11.361,99	
Total de Proventos	7.500,00	90.000,00											
Total de Descontos	2.540,06	2.540,06	2.570,50	2.570,49	2.570,49	2.570,49	2.570,49	2.570,49	2.396,91	2.396,91	1.657,99	1.657,99	
Total Líquido	4.959,94	4.959,94	4.929,50	4.929,51	4.929,51	4.929,51	4.929,51	4.929,51	5.103,09	5.103,09	5.842,01	5.842,01	
Qtde. de Faltas	0												
Base Cálculo INSS	7.500,00	90.000,00											

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE QUIXERE
 SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO
 RELATÓRIO: FICHA FINANCEIRA

Cód. 1200291 Nome JOSE FAGNER BRITO DE SOUSA Ano: 2020

Usuário: admin Data/Hora: 15/04/2021 10:28:11

CPF: 0002392 Série: 00050 CPF: 92106463391 Dep. IRRF: 1 RG.: 20082442325

Data de Nascimento: 15 de Abril de 1982 Data de Emissão RG: 25/06/2012

PIS/PASEP.: 12782626649 Título de Eleitor.: 00050307910760

Seção Eleitoral.: 192

Agência: 00000 Conta Corrente: 000000000000

Vínc.: 1 - VEREADOR Dta. Admiss.: 1 de Janeiro de 2013

Idade: 30 Cargo : 1 - VEREADOR

Órgão: 01 - V E R E A D O R E S

Dept.: 0 - padrao

Setor: 0101100 - SETOR »»» VEREADORES

Lot.: 0 - PADRAO

Num. Exp. Nomeação.: 00001/2013

Data Exp. Nomeação.: 01/01/2013

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE QUIXERE
 SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO
 RELATÓRIO: FICHA FINANCEIRA

Cód. 1200658 Nome JOSE ADEMIR DE SOUSA Ano: 2020

Página 8 de 11

Usuário: admin Data/Hora: 15/04/2021 10:28:11

Idade: Data de Nascimento: 20 de Junho de 1971

CTPS: 0199817 Série: 002-0 CPF: 81707355304 Dep. IRRF: 3 RG.: 232575392 Data de Emissão RG: 13/07/1992

PIS/PASEP.: 12379885860 Título de Eleitor.: 00033301100779 Zona Eleitoral.: 029 Seção Eleitoral.: 247

Agência: 25127 Conta Corrente: 000000143006

Dta. Admiss.: 1 de Junho de 2016 Carga Horária.: 200

Vínc.: 1 - VEREADOR Cargo : 1 - VEREADOR Classe/Nível.:

Órgão: 01 - V E R E A D O R E S Depto.: 0 - padrao Ativo.....: NÃO

Fonte: 0 - Setor: 0101100 - SETOR »»» VEREADORES Lot.: 0 - PADRAO C Comiss.:

Dta. Deslig.: 31 de Dezembro de 2020 Motivo Deslig.: 21- Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado ou exoneração a pedido.

Num. Exp. Nomeação.: 0003062016 Num. Exp. Deslig.: 2020 Tipo de Desligamento.: M - Fim do Mandato Eletivo

Data Exp. Nomeação.: 03/06/2016 Data Exp. Deslig.: 31/12/2020 Data da Publicação.: 31/12/2020

Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato

Rubrica Dta. Admiss.: 1 de Junho de 2016 Carga Horária.: 200

Folha Normal Dta. Admiss.: 1 de Junho de 2016 Carga Horária.: 200

218 SUBSÍDIO Dta. Admiss.: 1 de Junho de 2016 Carga Horária.: 200

196 INSS Dta. Admiss.: 1 de Junho de 2016 Carga Horária.: 200

198 IRRF Dta. Admiss.: 1 de Junho de 2016 Carga Horária.: 200

Total de Proventos Dta. Admiss.: 1 de Junho de 2016 Carga Horária.: 200

Total de Descontos Dta. Admiss.: 1 de Junho de 2016 Carga Horária.: 200

Total Líquido Dta. Admiss.: 1 de Junho de 2016 Carga Horária.: 200

Qtde. de Faltas Dta. Admiss.: 1 de Junho de 2016 Carga Horária.: 200

Base Cálculo INSS Dta. Admiss.: 1 de Junho de 2016 Carga Horária.: 200

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE QUIXERE
 SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO
 RELATÓRIO: FICHA FINANCEIRA

Cód. 1200704 Nome LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR Ano: 2020

Usuário: admin Data/Hora: 15/04/2021 10:28:11

Idade: Data de Nascimento: 3 de Setembro de 1973

CTPS: 0003245 Série: 00040 CPF: 79125379372 Dep. IRPF: 0 RG.: 20162056260 Data de Emissão RG: 27/07/2016

PIS/PASEP.: 14342066196 Título de Eleitor.: 0003603850779 Zona Eleitoral.: 029 Seção Eleitoral.: 238

Agência: 25127 Conta Corrente: 000000176834

Dta. Admiss.: 2 de Janeiro de 2017 Carga Horária.: 200

Vinc.: 1 - VEREADOR Cargo: 1 - VEREADOR Classe/Nível.:

Órgão: 01 - V E R E A D O R E S Depto.: 0 - padrao Ativo.....: SIM

Fonte: 0 - Sator: 0101100 - SETOR »»» VEREADORES Lot.: 0 - PADRAO C Comiss:

Num. EXP. Nomeação.: 00004/2017

Data EXP. Nomeação.: 01/01/2017

Num. EXP. Nomeação.: P-Portaria

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Folha Normal													
218 SUBSÍDIO	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00	
196 INSS	671,11	671,11	713,10	713,08	713,08	713,08	713,08	713,08	713,08	713,08	713,08	8.473,04	
198 IRRF	1.008,58	1.008,58	997,04	997,04	997,04	997,04	997,04	997,04	997,04	997,04	997,04	11.987,56	
Total de Proventos	7.500,00	90.000,00											
Total de Descontos	1.679,69	1.679,69	1.710,14	1.710,12	20.460,60								
Total Líquido	5.820,31	5.820,31	5.789,86	5.789,88	69.539,40								
Qtde. de Faltas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Base Cálculo INSS	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00	

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE QUIXERE
 SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO
 RELATÓRIO: FICHA FINANCEIRA

Cód. 1200712 Nome JOAO BATISTA DE ARAUJO Ano: 2020

Usuário: admin Data/Hora: 15/04/2021 10:28:11

CPF: 00000 Série: CPF: 42372380400 Dep. IRRF: 0 RG.: 2008197436 Data de Nascimento: 1 de Junho de 1963

PIS/PASEP.: 16215772381 Título de Eleitor: 00023917871635 Zona Eleitoral.: 029 Data de Emissão RG: 10/05/2012

Agência: 00000 Conta Corrente: 000000000000 Idade: 248 Seção Eleitoral.: 248

Vínc.: 1 - VEREADOR

Órgão: 01 - V E R E A D O R E S

Fonte: 0 -

Setor: 0101100 - SETOR »»» VEREADORES

Dta. Deslig.: 31 de Dezembro de 2020

Dta. Admiss.: 2 de Janeiro de 2017

Cargo: 1 - VEREADOR

Depto.: 0 - padrao

Lot.: 0 - PADRAO

Motivo Deslig.: 21- Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado ou exoneração a pedido.

Num. Exp. Nomeação.: 000000004

Num. Exp. Deslig.: 2020

Tipo da Desligamento.: M - Fim do Mandato Eletivo

Data Exp. Nomeação.: 01/01/2017

Data Exp. Deslig.: 31/12/2020

Data da Publicação.: 31/12/2020

tipo Exp. Nomeação.: P-Portaria

tipo Exp. Deslig.: A-Ato

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Folha Normal													
218 SUBSÍDIO	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00
226 DESC. BANCO DO BI	1.251,59	1.251,59	1.251,59	1.251,59	1.251,59	1.251,59	1.251,59	1.251,59	1.251,59	0,00	0,00	0,00	11.264,31
196 INSS	671,11	671,11	713,10	713,08	713,08	713,08	713,08	713,08	713,08	713,08	713,08	713,08	8.473,04
198 IRRF	1.008,58	1.008,58	997,04	997,04	997,04	997,04	997,04	997,04	997,04	997,04	997,04	997,04	11.987,56
Total de Proventos	7.500,00	90.000,00											
Total de Descontos	2.931,28	2.931,28	2.961,73	2.961,71	2.961,71	2.961,71	2.961,71	2.961,71	2.961,71	1.710,12	1.710,12	31.724,91	
Total Líquido	4.568,72	4.568,72	4.538,27	4.538,29	4.538,29	4.538,29	4.538,29	4.538,29	4.538,29	5.789,88	5.789,88	58.275,09	
Qtde. de Faltas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Base Cálculo INSS	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE QUIXERE
 SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO
 RELATÓRIO: FICHA FINANCEIRA

Cód. 1200720 Nome FRANCISCO DE FATIMA BEZERRA DE OLIVEIRA Ano: 2020

Usuário: admin Data/Hora: 15/04/2021 10:28:11

Página 11 de 11

Idade: Data de Nascimento: 3 de Setembro de 1967
 CPF: 39156443315 RG.: 2000030028745 Data de Emissão RG: 12/02/2019
 PIS/PASEP.: 12400664112 Título de Eleitor: 00011383230728 Zona Eleitoral.: 009 Seção Eleitoral.: 144
 Agência: 25127 Conta Corrente: 000000114936

Vínc.: 1 - VEREADOR Dta. Admiss.: 2 de Janeiro de 2017 Carga Horária.: 200
 Órgão: 01 - V E R E A D O R E S Cargo : 1 - VEREADOR Classe/Nível.:
 Fonte: 0 - padrao Ativo.....: SIM
 Setor: 0101100 - SETOR »»» VEREADORES Lot.: 0 - PADRAO C Comiss.:

Num. Exp. Nomeação.: 0000000004
 Data Exp. Nomeação.: 01/01/2017

Num. Exp. Nomeação.: P-Portaria

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dz	Total
Folha Normal													
218 SUBSÍDIO	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00	
223 EMPRESTIMO CAIXA	2.249,81	2.249,81	2.249,81	2.249,81	2.249,81	2.249,81	2.249,81	2.249,81	2.249,81	2.249,81	2.249,81	26.997,72	
226 DESC. BANCO DO BI	77,15	77,15	77,15	77,15	77,15	77,15	77,15	77,15	77,15	77,15	77,15	925,80	
226 DESC. BANCO DO BI	491,84	491,84	491,84	491,84	491,84	491,84	491,84	491,84	491,84	491,84	491,84	5.902,08	
226 DESC. BANCO DO BI	496,57	496,57	496,57	496,57	496,57	496,57	496,57	496,57	496,57	496,57	496,57	5.958,84	
226 DESC. BANCO DO BI	531,73	531,73	531,73	531,73	531,73	531,73	531,73	531,73	531,73	531,73	531,73	6.380,76	
196 INSS	671,11	671,11	713,10	713,08	713,08	713,08	713,08	713,08	713,08	713,08	713,08	8.473,04	
198 IRRF	1.008,58	1.008,58	997,04	997,04	997,04	997,04	997,04	997,04	997,04	997,04	997,04	11.987,56	
Total de Proventos	7.500,00	90.000,00											
Total de Descontos	5.526,79	5.526,79	5.557,24	5.557,22	66.625,80								
Total Líquido	1.973,21	1.973,21	1.942,76	1.942,78	23.374,20								
Qtde. de Faltas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Base Cálculo INSS	7.500,00	90.000,00											



Câmara Municipal de Quixeré
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Câmara Municipal de Quixeré

Camara Municipal de Quixeré

GESTOR:

Samuel de Melo Rodrigues

01/01/2020 à 31/12/2020

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2020

Instituição Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XIV - Art. 6º

Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;

Elaborado por:

ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL
RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÉ - ADIA "CONSTRUINDO O FUTURO"



LEI MUNICIPAL N° 593/2012, de 17 de dezembro de 2012.

ESTIPULA VALOR DO SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei aprovada pela Câmara de Vereadores.

Art. 1º - O Prefeito Municipal perceberá a título de remuneração, na forma de subsídio único, o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), obedecido o disposto nos artigos 29, inciso V e 37, inciso XI da Constituição da República de 1988.

Art. 2º - O Vice-Prefeito Municipal perceberá a título de remuneração, na forma de subsídio único, o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), obedecido o disposto nos artigos 29, inciso V, 37 e inciso XI da Constituição da República de 1988.

Art. 3º - Os Secretários Municipais, bem como o Chefe de Gabinete consoante a Lei Complementar de n.º 17/2012 de 20 de janeiro de 2012 que em seu art. 4º dispositivou que fica o cargo de Chefe de Gabinete equivalente ao cargo e subsídio de Secretário Municipal e ainda através da Lei Complementar de n.º 12/2009, de 19 de fevereiro de 2009 que em seu art. 5º determinou que o cargo de Procurador Geral do Município tem status de Secretário Municipal, perceberão a título de remuneração, na forma de subsídio único, o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), obedecido o disposto nos artigos 29, inciso V, 37 e inciso XI da Constituição da República de 1988.

Art. 4º - Os subsídios de que tratam os artigos acima 1º a 3º sofrerão revisão anual, sempre na mesma data da revisão anual dos servidores municipais, através de lei específica, aplicando-se os mesmos índices a este aplicado, respeitada a competência do projeto.

Centro Administrativo Dr. Jová Lacerda Chaves - Rua Padre Zézere 302 - Centro - Quixeré - CE - CEP 62.920-000 - Fone (85) 3443-1224 / 3443-1146 - CNPJ 97.307.191/0001-47 - CGF 06.500.172-2



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÉ - ADM "CONSTRUINDO O FUTURO"



Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, que serão complementadas, se insuficientes.

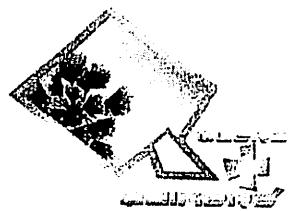
Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

R
RAIMUNOO NONATO GUIMARÃES MAIA
PREFEITO MUNICIPAL



**GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”**



Lei Municipal N.º 677/2016, de 16 de Setembro de 2016.

EMENTA: Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores, membros do Poder Legislativo do Município de Quixeré, para a Legislatura 2017 a 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei aprovada pela Câmara de Vereadores.

Art. 1º O subsídio mensal dos Vereadores, membros do Poder Legislativo do município de Quixeré/CE, para a Legislatura 2017 a 2020 será de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos) reais, podendo sofrer alterações para conformasse aos moldes do Art. 29, inciso VII, e Art. 29-A, § 1º, ambos da Constituição Federal de 1988, bem como com o Art. 20, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º O Vereador investido da função de Presidente da Câmara, enquanto mantiver esta qualidade, perceberá o subsídio mensal de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais), equivalente a 1,50% (um vírgula cinquenta por cento) do valor fixado para os demais vereadores, a título de representação, em face da função de administrar o Poder Legislativo Municipal, podendo sofrer alterações conforme as disposições legais mencionadas no artigo anterior.

Art. 3º A ausência injustificada do Vereador a sessão ordinária implicará no desconto equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), do valor total de seus subsídios mensais por sessão, na folha de pagamento imediatamente posterior a data da sua ausência.

§ 1º O desconto não incidirá no pagamento dos Vereadores presentes à sessão não realizada por ausência de matéria a ser votada, bem como quando a sessão tenha deixado de acontecer por falta de quórum.

§ 2º As faltas às reuniões poderão ser justificadas nos termos do Art. 154, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quixeré, sendo que, em caso de doença, deverá o parlamentar apresentar atestado médico no prazo de até 05 (cinco) dias da ocorrência da falta.

§ 3º Quando o Vereador estiver representando oficialmente o Poder Legislativo, sua ausência será justificada pelo Presidente da Câmara em sessão, devendo constar em ata o seu registro.

Art. 4º Os subsídios pagos não poderão ultrapassar:

I – Individualmente para cada Vereador a remuneração do Prefeito Municipal, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988;

II – Anualmente, no seu somatório, a 5% (cinco por cento) da receita municipal, conforme enunciado do artigo 29, inciso VII, da CF/88;

III – O Limite Constitucional previsto no artigo 29, inciso VI, alínea “b”, da Carta Magna de 1988;

IV – O disposto no artigo 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



Art. 5º Para efeito desta Lei, entende-se como receita municipal, o somatório da Receita Tributária e das Transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, da Constituição Federal de 1988, efetivamente realizado no exercício anterior.

Art. 6º Os Subsídios, bem como os demais valores de que trata esta Lei, serão homologados no primeiro dia útil e janeiro de 2017 e nos exercícios financeiros subsequentes, através de ato administrativo da Mesa Diretora, podendo sofrer alterações de valores, em obediência ao resultado da apuração da receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro anterior.

§ 1º Aos subsídios de que trata esta Lei, será assegurada revisão geral anual, em obediência ao que preceitua o art. 37, inciso X, da Constituição Federal de 1988, tomando-se como base de cálculo a variação da receita realizada, o que acarretará um adicional ao repasse prefixado.

§ 2º A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com o subsídio de seus Vereadores, conforme determina o artigo 29-A, § 1º, da Constituição Federal de 1988.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos anuais do Poder Legislativo.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência dos seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, aos 16 dias de setembro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **VALTER CORDEIRO DE CASTRO**, portador(a) do CPF 465.682.803-30, servidor(a) municipal, lotado(a) na(a) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, admitido(a) em 04/11/2010, no cargo de **VIGIA**, Licença Sem Ônus, por um período de 03(três) anos, conforme o Artigo 96 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

ANTONIO WELITON XAVIER QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:757BB2EE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.09.002/2016**

CONCEDE RETORNO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **JOSE VALBER QUEIROZ PINHEIRO**, portador(a) do CPF 034.770.814-55, servidor(a) municipal, lotado(a) na(a) **SECRETARIA DE SAÚDE – ENDEMIAS**, admitido(a) em 15/05/2008, no cargo de Agente de Combate às Endemias, Retorno às suas funções, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2016.

ANTONIO WELITON XAVIER QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:364E9050

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0374/2016**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sra. **FRANCISCA SILVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de **FORTALEZA**, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Quixeré com a Secretaria Geral da UVC-União de Vereadores do Ceará no dia 20 de setembro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-S
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de setembro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:4B843356

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 677/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016**

EMENTA: Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores, membros do Poder Legislativo do Município de Quixeré, para a Legislatura 2017 a 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei aprovada pela Câmara de Vereadores.

Art.1º O subsídio mensal dos Vereadores, membros do Poder Legislativo do município de Quixeré/CE, para a Legislatura 2017 a 2020 será de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos) reais, podendo sofrer alterações para conformasse aos moldes do Art. 29, inciso VII, e Art. 29-A, § 1º, ambos da Constituição Federal de 1988, bem como com o Art. 20, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º O Vereador investido da função de Presidente da Câmara, enquanto mantiver esta qualidade, receberá o subsídio mensal de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais), equivalente a 1,50% (um vírgula cinquenta por cento) do valor fixado para os demais vereadores, a título de representação, em face da função de administrar o Poder Legislativo Municipal, podendo sofrer alterações conforme as disposições legais mencionadas no artigo anterior.

Art. 3º A ausência injustificada do Vereador a sessão ordinária implicará no desconto equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), do valor total de seus subsídios mensais por sessão, na folha de pagamento imediatamente posterior a data da sua ausência.

§ 1º O desconto não incidirá no pagamento dos Vereadores presentes à sessão não realizada por ausência de matéria a ser votada, bem como quando a sessão tenha deixado de acontecer por falta de quórum.

§ 2º As faltas às reuniões poderão ser justificadas nos termos do Art. 154, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quixeré, sendo que, em caso de doença, deverá o parlamentar apresentar atestado médico no prazo de até 05 (cinco) dias da ocorrência da falta.

§ 3º Quando o Vereador estiver representando oficialmente o Poder Legislativo, sua ausência será justificada pelo Presidente da Câmara em sessão, devendo constar em ata o seu registro.

Art. 4º Os subsídios pagos não poderão ultrapassar:

I – Individualmente para cada Vereador a remuneração do Prefeito Municipal, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988;

II – Anualmente, no seu somatório, a 5% (cinco por cento) da receita municipal, conforme enunciado do artigo 29, inciso VII, da CF/88;

III – O Limite Constitucional previsto no artigo 29, inciso VI, alínea "b", da Carta Magna de 1988;

IV – O disposto no artigo 20, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º Para efeito desta Lei, entende-se como receita municipal, o somatório da Receita Tributária e das Transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, da Constituição Federal de 1988, efetivamente realizado no exercício anterior.

Art. 6º Os Subsídios, bem como os demais valores de que trata esta Lei, serão homologados no primeiro dia útil de janeiro de 2017 e nos exercícios financeiros subsequentes, através de ato administrativo da Mesa Directora, podendo sofrer alterações de valores, em obediência ao resultado da apuração da receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro anterior.

§ 1º Aos subsídios de que trata esta Lei, será assegurada revisão geral anual, em obediência ao que preceitua o art. 37, inciso X, da Constituição Federal de 1988, tomando-se como base de cálculo a variação da receita realizada, o que acarretará um adicional ao repasse prefixado.

§ 2º A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com o subsídio de seus Vereadores, conforme determina o artigo 29-A, § 1º, da Constituição Federal de 1988.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos anuais do Poder Legislativo.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência dos seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE aos 16 dias de setembro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9E2DEC74

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 678/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

EMENTA: Institui o "DIA DO EVANGÉLICO" no Município de Quixeré e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei aprovada pela Câmara de Vereadores.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Quixeré/CE, o "Dia do Evangélico", a ser comemorado sempre no dia 30 (trinta) do mês de novembro.

Art. 2º O "Dia do Evangélico" deverá constar no Calendário Municipal de Eventos.

Art. 3º No dia do Evangélico fica a administração Municipal autorizada a promover eventos públicos voltados para o segmento Evangélico da população, com livre acesso a toda comunidade.

Parágrafo único. A promoção a ser realizada no "Dia do Evangélico" será estabelecida pelo Poder Executivo em conjunto com as Igrejas e Entidades Evangélicas com atuação em todo município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal de Quixeré

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:12D770EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015.01.09/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora GACILLA MARIA DA SILVA XAVIER cargo/função Professor Educação Básica I, matrícula 041891-9 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, a partir de 25.02.2016. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de setembro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3E5E1AB8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 076/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA SANTOS.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.º 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pç. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n.º 1941800190 SSP/CE, e CPF n.º 455.500.183-49 e o Sr.(a) MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA SANTOS, RG n.º 2006099021366 SSP/CE, e CPF n.º 939.218.023-34, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Cláusula Segunda, *pela parte contratante*, A pedido do servidor a partir de 01.09.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.



Câmara Municipal de Quixeré

Camara Municipal de Quixeré

GESTOR:

Samuel de Melo Rodrigues

01/01/2020 à 31/12/2020

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2020

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Elaborado por:

ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL
RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA EM 09.04.2020 DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.

Às 09:00 do dia nove dias do mês de abril do ano de 2020, no Plenário Vereador Marcondes Rodrigues dos Santos, sito à Rua José Gonçalves Ferreira Lima, 1190 – Centro, sob a presidência do vereador Samuel de Melo Rodrigues, que adotou uma sessão virtual remota em razão dos Decretos do Estado e do Município. **ABERTURA DA SESSÃO:** Verificando a lista de presença virtual, constamos que haver quórum regimental, e o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão Virtual, colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior da 1ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura em discussão, não havendo, a mesma foi encaminhada para votação, sendo aprovada por unanimidade de todos os Vereadores. Ato contínuo e em atendimento ao princípio da publicidade e às normas regimentais, o Sr. Presidente fez a leitura das Matérias da Pauta da Ordem do dia e encerrando as matérias passou para o PEQUENO EXPEDIENTE passando a palavra para os Vereadores inscritos: FAGUIM, GIUVAN, CLEUDO, BETA IVO E LUIZINHO e não tendo mais vereadores inscritos o Sr. Presidente encerrou o PEQUENO EXPEDIENTE passando TRIBUNA LIVRE não tendo inscritos passou para o GRANDE EXPÉDIENTE passando a Tribuna ao único Vereador inscrito SAMUEL ISIDORO e após o seu discurso encerrou o GRANDE EXPEDIENTE, passando para o EXPEDIENTE DOS LÍDERES DAS BANCADAS DA CÂMARA encerrando em seguida por não ter inscritos, passando para o EXPEDIENTE DA ORDEM DO DIA e foram registradas as presenças virtuais de diversos vereadores e citou os expedientes, PROJETO DE LEI Nº 013/2020, DE 27.03.2020, FO PODER EXECUTIVO, CUJA EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETIZES PARA A ELEBORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO - LDO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sendo colocado em 1ª discussão e em seguida em 1ª votação, sendo aprovados de forma unânime por todos os Vereadores deste Poder Legislativo, e não tendo mais matérias o expediente foi encerrado

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA – 15m

Nada mais a tratar agradeço a todos, que tenham um bom final de semana, e pediu que todos creiam no deus todo poderoso, encerrou a sessão e convocou a todos os vereadores para próxima sessão

Quixeré, 09 de abril de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
QUIXERÉ
PODER LEGISLATIVO

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

MERIDIANE FONSECA ARAUJO
Primeira-Secretária

MARIA BERNADETE LIMA CHAVES
Segunda-Secretária

LUÍZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador

Cleudo Honorato de Sousa
CLEUDO HONORATO DE SOUSA
Vereador

Francisca Silveira Sousa
FRANCISCA SILVEIRA SOUSA
Vereadora

Francisco Giuvan de Sousa
FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA
Vereador

João Batista de Araujo
JOÃO BATISTA DE ARAUJO
Vereador

José Ademir de Sousa
JOSÉ ADEMIR DE SOUSA
Vereador

José Fagner Brito de Sousa
JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Vereador



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA EM 17.04.2020 DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.

Ás 09:00 do dia dezessete dias do mês de abril do ano de 2020, no Plenário Vereador Marcondes Rodrigues dos Santos, sito à Rua José Gonçalves Ferreira Lima, 1190 – Centro, sob a presidência do vereador Samuel de Melo Rodrigues, que adotou uma sessão virtual remota em razão dos Decretos do Estado e do Município. **ABERTURA DA SESSÃO:** Verificando a lista de presença virtual, constamos que haver quórum regimental, e o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão Virtual, colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior da 1ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura em discussão, não havendo, a mesma foi encaminhada para votação, sendo aprovada por unanimidade de todos os Vereadores. Ato contínuo e em atendimento ao princípio da publicidade e às normas regimentais, o Sr. Presidente fez a leitura das Matérias da Pauta da Ordem do dia e encerrando as matérias passou para o PEQUENO EXPEDIENTE passando a palavra para os Vereadores inscritos: FAGUIM, GIUVAN, CLEUDO, BETA IVO E LUIZINHO e não tendo mais vereadores inscritos o Sr. Presidente encerrou o PEQUENO EXPEDIENTE passando TRIBUNA LIVRE não tendo inscritos passou para o GRANDE EXPEDIENTE passando a Tribuna ao único Vereador inscrito SAMUEL ISIDORO e após o seu discurso encerrou o GRANDE EXPEDIENTE, passando para o EXPEDIENTE DOS LÍDERES DAS BANCADAS DA CÂMARA encerrando em seguida por não ter inscritos, passando para o EXPEDIENTE DA ORDEM DO DIA e foram registradas as presenças virtuais de diversos vereadores e citou os expedientes, PROJETO DE LEI Nº 013/2020, DE 27.03.2020, FO PODER EXECUTIVO, CUJA EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETIZES PARA A ELEBORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO- LDO DE 2021. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sendo colocado em 2ª discussão e em seguida em 2ª votação, sendo aprovados de forma unânime por todos os Vereadores deste Poder Legislativo, e não tendo mais matérias o expediente foi encerrado

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA – 15m

Nada mais a tratar agradeço a todos, que tenham um bom final de semana, e pediu que todos creiam no deus todo poderoso, encerrou a sessão e convocou a todos os vereadores para próxima sessão

Quixeré, 17 de abril de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
QUIXERÉ
PODER LEGISLATIVO

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

MERIDIANE FONSECA ARAUJO
Primeira-Secretária

MARIA BERNADETE LIMA CHAVES
Segunda-Secretária

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador

CLEUDO HONORATO DE SOUSA
Vereador

FRANCISCA SILVEIRA SOUSA
Vereadora

FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA
Vereador

JOÃO BATISTA DE ARAUJO
Vereador

JOSÉ ADEMIR DE SOUSA
Vereador

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Vereador



**ATA DA 178^a SESSÃO ORDINÁRIA EM 23.10.2020 DA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.**

Às 09:00 do dia 23 do mês de outubro do ano de 2020, no Plenário Vereador Marcondes Rodrigues dos Santos, sito à Rua José Gonçalves Ferreira Lima, 1190 – Centro, sob a presidência do(a) vereador(a) **SAMUEL DE MELO RODRIGUES**, reuniram-se ordinariamente a Câmara Municipal de Quixeré. **ABERTURA DA SESSÃO:** Verificando a lista de presença no PAINEL ELETRÔNICO, constamos que **ESTIVERAM PRESENTES OS PARLAMENTARES MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, CLEUDO HONORATO DE SOUSA, JOSE ADEMIR DE SOUSA, JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA, FRANCISCA SILVEIRA SOUSA, FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, JOÃO BATISTA DE ARAUJO, LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, SAMUEL DE MELO RODRIGUES**, restando ausente o parlamentar **JOSE DE FÁTIMA BEZERA DE OLIVEIRA** que foi justificada a sua ausência pelo Presidente, anunciou que não estão transmitindo as Sessões nem no Facebook por decisão do TSE, . Havendo quórum regimental, o(a) Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão, colocou a ata da 177^a Sessão Ordinária da 4^a Sessão Legislativa da 15^a Legislatura em discussão, não havendo, a mesma foi encaminhada para votação, sendo aprovado por unanimidade. Pediu a 1^a Secretária Vereadora **MERIDIANE** para fazer a chamada dos Vereadores presentes e ler as matérias da Pauta da Ordem do dia que contou: REQ. 063/2020, DE 21.10.2020, DO VER. PRES. SAMUEL ISIDORO, COM ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE LOMBADAS NA RUA CHICO POR DEUS NA COMUNIDADE DO CERCADO DO MEIO. REQ. 064/2020, DE 21.10.2020, DO VER. PRES. SAMUEL ISIDORO, COM ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE LOMBADAS NA COMUNIDADE DE RASTEIRA DE DENTRO. REQ. 065/2020, DE 21.10.2020, DO VER. PRES. SAMUEL ISIDORO, COM ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE LOMBADAS NA COMUNIDADE DE QUEIMADAS. REQ. 066/2020, DE 21.10.2020, DO VER. PRFS. SAMUEL ISIDORO, COM ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE LOMBADAS NA COMUNIDADE DE MARIA PRETA. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O presidente comunicou ao Plenário que passaríamos ao Pequeno Expediente, nos termos do Art. 16 do Regimento Interno, com duração máxima de 50 (cinquenta) minutos. O Presidente, Samuel de Melo Rodrigues, passou a palavra ao(s) vereador(es) inscrito(s) nos termos do inciso III do Art. 16 do Regimento Interno, **SR. JOÃO** que cumprimentou a todos, e imprensa presente, começou pois estamos em tempo de campanha e a epidemia está voltando e vamos evitar aglomerações e terá uma carreata e pode ser feita e queremos o povo do lado da gente, e escutem as redes sociais e a televisão e vejam a roubalheira que o PT fez e foram trilhões e hoje o Brasil está muito mudado e realmente refletam esta coisa e peço um voto para Prefeito para o Gilberto refletindo, pediu 1m de silêncio pela morte do Bibiu e citou toda a família pelos nomes e respeita toda família, e Deus abençoe esta família e se recuperem e um forte abraço a todos e um bom final de semana e encerrou as suas palavras. Pediu pela Ordem o Vereador Cleudo que pediu pelo falecimento do Sr. João de Firmino e pelo Sr. Bibiu que eram muito amigos e pessoa exemplar e alegre e pede 1m de silêncio pelos 2. Pediu pela Ordem a Vereadora Francileide que citou a morte do Bibiu com uma família honesta e ele muito amigo e envia os seus sentimentos a toda família e para o Sr. João de Firmino da Comunidade de Macambira e o Presidente em nome da Câmara externa os seus sentimentos a todos das famílias dos falecidos e citou muito as qualidades do Bibiu e decretou 1m de silêncio e todos ficaram de pé e em silêncio. **DEDÉ DE MECIER** que cumprimentou a todos, a imprensa presente, e alguns amigos presentes, deixou as suas condolências a família do Sr. Bibiu quer solicitar verbalmente a equipe da infraestrutura que recupere as estradas da Chapada do Apodi para que os agricultores pequenos não sofram e escutando o Vereador Sr.



João que falou no 13 e que ele está votando no Toinho do Banco não pelo partido e citou muitas qualidades e que é uma pessoa capacitada que fez um grande trabalho na Secretaria de Finanças para junto com a Vice Prefeita Francileide que continue com este trabalho guerreiro do Prefeito Bessa acredito neles e vivemos em uma Democracia e a respeito do evento que o 13 fará ficamos preocupados com a CONVID 19 e todos querem demonstrar os seus trabalhos e não se pode evitar aglomerações e encerrou as suas palavras. **CLEUDO** que cumprimentou a todos, quer dizer que hoje a tarde acontecerá a inauguração do Posto de Saúde do Boqueirão e o povo está muito satisfeito e cobrei muito até através de requerimento e foi ampliado e é obrigação do Prefeito e para mim é um prazer ver aquela obra recuperada e ontem recebi uma reclamação da entrada da toca do Leão e pediram para passar uma máquina pois lá tem muita areia e fui informado hoje que estavam passando a máquina e quando eu for para casa irei passar lá e verificar e quer também falas sobre as queimadas pelo mundo a fora, citou algumas que acontecem sempre no Quixeré nas Comunidades e o povo tem que ter cuidados até com cigarros e o corpo de bombeiros não está dando conta e pede cuidado a população e por hoje é só e muito obrigado e encerrou as suas palavras. Pediu pela Ordem o Vereador **SR. JOÃO** que falou sobre o PT que é uma sigla horrível e que o Toinho do Banco é bom e o Prefeito Bessa tem competência com o Governador que é do PT e é muito bom ter Presidente e Governador do nosso lado e o próximo Governador do Ceará será o Capitão Wagner e fez outras citações sobre repercussões do PT e temos a dignidade do Candidato Gilberto e quem tem poder é o Presidente Bolsonaro. Pediu pela Ordem o Vereador **LUIZINHO** e foi cedida pelo Presidente e falou para o Vereador Sr. João que todos nós temos o direito de sonhar e quando se fala da sigla PT só se fala dos defeitos e citou muitas conquistas feitas no Governo do PT o Programa minha casa minha vida e melhorias no País inteiro e citou que acontece o mesmo com o Prefeito Bessa que já fez muitas coisas boas e nunca se é 100% e o PT é uma sigla forte e pede respeito do PT. Vereador **SR. JOÃO** pediu pela Ordem e foi cedida pelo Presidente e falou muitas coisas sobre o PT e que o Presidente **LULA** fez foi dar esmolas ao povo e citou sobre o eixo das águas do Rio São Francisco e hoje o país está andando e tem transparência no país e hoje é diferente e tenho os meus direitos e defendo pessoas dignas e não sou digno e agradeceu. Não há inscritos para uso da palavra na Tribuna Livre. **GRANDE EXPEDIENTE:** o Presidente, Samuel de Melo Rodrigues, comunicou ao Plenário que passaria ao grande expediente, e não tendo ninguém inscrito passou para o **EXPEDIENTE DAS LIDERANÇAS** passando a Tribuna para discurso do Vereador da Oposição **GIUVAN** que cumprimentou a todos, inicia o seu pronunciamento citou os falecimentos dos Srs. Edvan Pai do Pelé que é vigia do hospital e Bibiu de Lagoinha, tinha uma aproximação muito grande quando criança pois morávamos vizinhos parede em meio e citou os filhos e que Deus dará conforto que era padrinho do seu irmão Guel, pediu 1m de silêncio e foi cumprido e todos ficaram de pé e em silêncio, falou sobre os estudantes do Distrito do Tomé, pois esteve lá visitando, e me chamou a atenção dos alunos do lado de Limoeiro do Norte são bem melhor cuidados todos fardados e com tênis e os dos do lado de Quixeré não tem condições de fardar os nossos alunos e viu esta diferença Vereador Luizinho no Distrito do Tomé os alunos das 2 Cidades que lá tem a divisão e estou tratando deste assunto na véspera de eleição para que o futuro Prefeito de Quixeré com o Secretário de Educação que fardem os nossos alunos e com kits para eles, e hoje se dá aulas pelo Celular e os professores tinham que ter equipamentos modernos e dinheiro tem pois os ônibus estão parados há cerca de 8 meses e não se gasta com combustível a economia é grande e quanto o Município tem em caixa e vamos renovar para a educação do Município



João que falou no 13 e que ele está votando no Toinho do Banco não pelo partido e citou muitas qualidades e que é uma pessoa capacitada que fez um grande trabalho na Secretaria de Finanças para junto com a Vice Prefeita Francileide que continue com este trabalho guerreiro do Prefeito Bessa acredito neles e vivemos em uma Democracia e a respeito do evento que o 13 fará ficamos preocupados com a CONVID 19 e todos querem demonstrar os seus trabalhos e não se pode evitar aglomerações e encerrou as suas palavras. **CLEUDO** que cumprimentou a todos, quer dizer que hoje a tarde acontecerá a inauguração do Posto de Saúde do Boqueirão e o povo está muito satisfeito e cobrei muito até através de requerimento e foi ampliado e é obrigação do Prefeito e para mim é um prazer ver aquela obra recuperada e ontem recebi uma reclamação da entrada da toca do Leão e pediram para passar uma máquina pois lá tem muita areia e fui informado hoje que estavam passando a máquina e quando eu for para casa irei passar lá e verificar e quer também falas sobre as queimadas pelo mundo a fora, citou algumas que acontecem sempre no Quixeré nas Comunidades e o povo tem que ter cuidados até com cigarros e o corpo de bombeiros não está dando conta e pede cuidado a população e por hoje é só e muito obrigado e encerrou as suas palavras. Pediu pela Ordem o Vereador **SR. JOÃO** que falou sobre o PT que é uma sigla horrível e que o Toinho do Banco é bom e o Prefeito Bessa tem competência com o Governador que é do PT e é muito bom ter Presidente e Governador do nosso lado e o próximo Governador do Ceará será o Capitão Wagner e fez outras citações sobre repercussões do PT e temos a dignidade do Candidato Gilberto e quem tem poder é o Presidente Bolsonaro. Pediu pela Ordem o Vereador **LUIZINHO** e foi cedida pelo Presidente e falou para o Vereador Sr. João que todos nós temos o direito de sonhar e quando se fala da sigla PT só se fala dos defeitos e citou muitas conquistas feitas no Governo do PT o Programa minha casa minha vida e melhorias no País inteiro e citou que acontece o mesmo com o Prefeito Bessa que já fez muitas coisas boas e nunca se é 100% e o PT é uma sigla forte e pede respeito do PT. Vereador **SR. JOÃO** pediu pela Ordem e foi cedida pelo Presidente e falou muitas coisas sobre o PT e que o Presidente **LULA** fez foi dar esmolas ao povo e citou sobre o eixo das águas do Rio São Francisco e hoje o país está andando e tem transparência o país e hoje é diferente e tenho os meus direitos e defendo pessoas dignas e não sou digno e agradeceu. Não há inscritos para uso da palavra na Tribuna Livre. **GRANDE EXPEDIENTE**: o Presidente, Samuel de Melo Rodrigues, comunicou ao Plenário que passaria ao grande expediente, e não tendo ninguém inscrito passou para o **EXPEDIENTE DAS LIDERANÇAS** passando a Tribuna para discurso do Vereador da Oposição **GIUVAN** que cumprimentou a todos, inicia o seu pronunciamento citou os falecimentos dos Srs. Edvan Pai do Pelé que é vigia do hospital e Bibiu de Lagoinha, tinha uma aproximação muito grande quando criança pois morávamos vizinhos parede em meio e citou os filhos e que Deus dará conforto que era padrinho do seu irmão Guel, pediu 1m de silêncio e foi cumprido e todos ficaram de pé e em silêncio, falou sobre os estudantes do Distrito do Tomé, pois esteve lá visitando, e me chamou a atenção dos alunos do lado de Limoeiro do Norte são bem melhor cuidados todos fardados e com tênis e os dos do lado de Quixeré não tem condições de fardar os nossos alunos e viu esta diferença Vereador Luizinho no Distrito do Tomé os alunos das 2 Cidades que lá tem a divisão e estou tratando deste assunto na véspera de eleição para que o futuro Prefeito de Quixeré com o Secretário de Educação que fardem os nossos alunos e com kits para eles, e hoje se dá aulas pelo Celular e os professores tinham que ter equipamentos modernos e dinheiro tem pois os ônibus estão parados há cerca de 8 meses e não se gasta com combustível a economia é grande e quanto o Município tem em caixa e vamos renovar para a educação do Município



melhorar e tendo muitos recursos em caixa vamos implementar gestores a melhoria nas escolas vamos dar mais autonomias aos professores e coordenadores e deveremos ter uma educação de melhor qualidade e todos devem colocar em prática toda a sua vivência e não falar só o que o governo quer e fico imaginando como os professores estão e tudo isto é importante que julgo questionar e que tenham melhorias na educação do Município, participando o Vereador Sr. João, continuando o Vereador Giuvan agradeceu e disse que identificação não é o forte da Administração e outro tema que lhe chama bastante atenção e já disse aqui e que o futuro Prefeito veja é sobre casas de moradia e não comprehende como no término do Prefeito Bessa não se tem um Projeto de casas populares para o povo carente tenha uma casa digna e a Gestão não se vê uma política para Casas para os Carentes Carlos Garcia e este vereador que está na tribuna não viu uma política concreta de casas para o povo de baixa renda e moram em casas de taipa e desperta do futuro Prefeito que coloque entre as suas prioridades casas para os necessitados, participando o Vereador SR. JOÃO, continuando o Vereador GIUVAN agradeceu deixou um abraço para todos e encerrou as suas palavras. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente Vereador **SAMUEL DE MELO RODRIGUES** solicitou a 1ª Secretária Vereadora MERIDIANE para fazer a chamada dos vereadores presentes e fazer a leitura das matérias da Pauta da Ordem do Dia para discussão e votação tendo: REQ. 063/2020, DE 21.10.2020, DO VER. PRES. SAMUEL ISIDORO, COM ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE LOMBADAS NA RUA CHICO POR DEUS NA COMUNIDADE DO CERCADO DO MEIO. REQ. 064/2020, DE 21.10.2020, DO VER. PRES. SAMUEL ISIDORO, COM ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE LOMBADAS NA COMUNIDADE DE RASTEIRA DE DENTRO. REQ. 065/2020, DE 21.10.2020, DO VER. PRES. SAMUEL ISIDORO, COM ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE LOMBADAS NA COMUNIDADE DE QUEIMADAS. REQ. 066/2020, DE 21.10.2020, DO VER. PRES. SAMUEL ISIDORO, COM ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE LOMBADAS NA COMUNIDADE DE MARIA PRETA, colocando em única discussão, sendo discutido pelos Vereadores Sr. João, Cleudo, Sr. João, Presidente Samuel Isidoro que fez citações de cada Comunidade dos requerimentos, Cleudo e os colocou e em única votação e aprovados por unanimidade de todos os vereadores presentes. **PROJETO DE LEI nº 040/2020**, de 24.09.2020, do Poder Executivo, cuja ementa: ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 – LOA 2021, tendo colocado em discussão e sem discussão, sendo discutido pelo Vereador Presidente Samuel Isidoro que esclareceu que a Constituição Federal determina que temos 30 dias para votação final de tal Projeto colocou em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade de todos os Vereadores presentes. No **EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA** o Vereador **SAMUEL ISIDORO** que esclareceu sobre o ofício encaminhado pelo Dr. Tiago Regis que não pode comparecer a Audiência Pública no dia 20.10.2020 pois estava acompanhando a Polícia Federal para acompanhar a fiscalização da construção de casas populares no ano de 2008 e renovo a necessidade de melhorias para Quixeré e que o Prefeito Bessa fez muitas melhorias para Quixeré e concordo com o Vereador Sr. João que o povo é soberano para escolher quem representará os Poderes Legislativo e Executivo e Deus dará sabedoria para que todos saibam escolher os gestores convocou a todos os Vereadores para estarem presentes na Sessão Extraordinária que será realizada no próximo dia 27.10.2020, às 09:00 hs, conforme todos assinaram o ofício 070/2020, de 20.10.2020, para discussão e 2ª votação do Projeto de Lei 040/2020, referente a LOA para 2021 do Poder Executivo, pois recebemos no dia 29.09.2020 e temos 30 dias para discussão e votação em 2 turnos do referido Projeto de Lei e o Vereador GIUVAN pediu para a Sessão fosse o horário prorrogado para as 11:00 hs e o Presidente colocou o pedido em discussão e foi discutido pelos Vereadores Cleudo, Dedé de Mecier e Luizinho e votação e aprovada a prorrogação do horário por unanimidade de todos os vereadores presentes.. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, o



CÂMARA MUNICIPAL DE
QUIXERÉ
PODER LEGISLATIVO

presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Extraordinária no dia 27.10.2020, às 11:00 hs conforme autorizado o pedido do Vereador Giulan para definir este horário para 11 horas e foi discutido pelos Vereadores Sr. João, Luizinho, Dedé de Mecier e colocado em votação aprovado por todos os vereadores presentes. Para constar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e encaminhada ao e-mail de cada um dos senhores vereadores, via sistema eletrônico da casa.

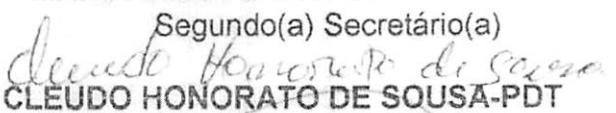
Quixeré, 23 de outubro de 2020.


SAMUEL DE MELO RODRIGUES-PDT

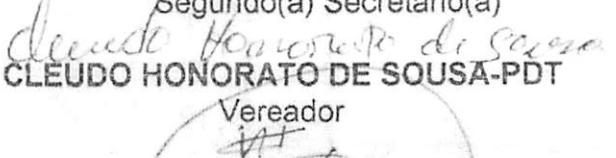
Presidente


MERIDIANE FONSECA ARAUJO-PDT

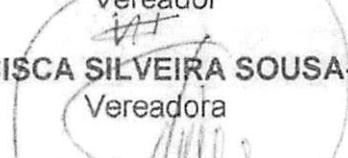
Primeiro(a) Secretário(a)


MARIA BERNADETE LIMA CHAVES-PDT

Segundo(a) Secretário(a)


CLEUDO HONORATO DE SOUSA-PDT

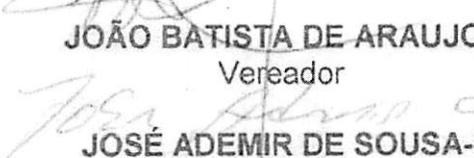
Vereador


FRANCISCA SILVEIRA SOUSA-PDT

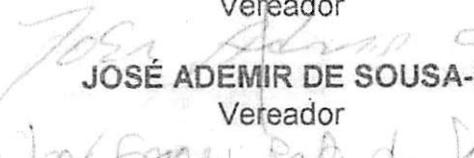
Vereadora


FRANCISCO GIULIAN DE SOUSA-PP

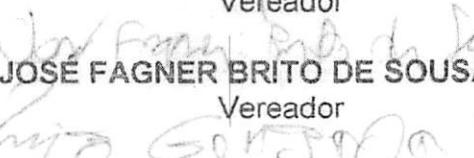
Vereador


JOÃO BATISTA DE ARAUJO-PP

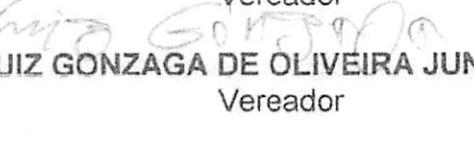
Vereador


JOSÉ ADEMIR DE SOUSA-PT

Vereador


JOZÉ FAGNER BRITO DE SOUSA-PDT

Vereador


LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR-PT

Vereador

Via fax e/ou e-mail
chamado temporário de
Sessão

ATAS DA 1^ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIMBOS
REALIZADA EM 12.03.2021 NA SUA 46^ª LEGISLATURA

Após 12 (doze) dias do mês de março de 2021, o Vereador Presidente SAMUCA ISIDORE encarregou a presidente de Deus declarou abertos os trabalhos da 46^ª Sessão, sendo solenizada pelo Sr. Prefeito ADONIRIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIMBOS abertura de Ofício nº 101 de 05 de março de 2021. Após a abertura pelo Sr. Presidente, passou para a PLENARIA DO DIA, cabendo em discussão e votação a Presença de Lei nº 010/2021 de 05.03.2021, vinda do Poder Executivo em REQUERIMENTO DE VIGÊNCIA VIGENTÍSSIMA, a sua ENTRADA. RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE MUNICÍPIOS BRASILEIROS COM A FIM DE AJUDAR JACINTO PONTE COMBATE À PANDEMIA DO CORONAVIRUS: MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DE SAÚDE, e após discussão foi colocado em votação sendo aprovado por 8 Vereadores sendo MENDES, BÍDO, CLEUDO, GIVIM, PEDRO DE SANTA, JENNY SHIMA, EDUARDO e MIGGIO. Nada mais podendo ser acordado o VOGADO FIM, Dentre outras, a Sessão sendo, haja fala largada para negociação.

Olímos, 12 de março de 2021.

Chamado temporário de Sessão

Município de Olímos - Alagoas

João Ezequiel Batista da Serra

Firmado e assinado pelos Vereadores: Adonirio, ...

~~Ordem de Serviço~~
Ordem de Serviço de O. Gabinete
para aprovar o Orçamento da Fazenda para o ano

Clark Francisco da Cunha

~~DA 19^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIXENÉ (CC), REALIZADA EM 27.10.2020, TENDO O PRESIDENTE MUNICIPAL ISIDORO CONVOCADO ATAVES DE OFÍCIO 070/2020, DE 10.2020 PARA AS 09:00 HS E PRONTOU PRAZO 11:00 HS EM ATENÇÃO VENCIDON FAVOR, NA SUA 15^a LEGISLATURA, TODOS OS VENDEMOS.~~
A 27 (vinte e sete dias) do mês de outubro do ano de 2020, às 11:00 hs, reuniram-se os Vereadores a esta Hfa assinando o Ofício Presidencial nº 070/2020, invocando a proteção de Deus declarou aberto a presente sessão, pedindo para que o Estar Secutóriando para ler a Prefeitura da Hfa do Piauí razões desta Sessão e a leitura foi feita constando: PROJETO DE LEI 030/2020, DE 24.09.2020, PODER EXECUTIVO, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DESSA RECEBIDO PELA CÂMARA EM 29.10.2020, AS 08:32 HS.
NA EMENTA: ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS MUNICIPAL DE OLIXENÉ PARA O EXERCÍCIO FISCAL DE 2021-2022, SENDO COLOCADO PELO VEREADOR Presidente SAMUEL ISIDORO em 2^a, discussões e em 2^a protocolado sendo aprovado por todos os Vereadores presentes Olivençá, 27 de outubro de 2020.

Forma de efectuar Sessão de abertura

~~1.º Gabinete de O. Júnior
para Alcides Lacerda José Egner P.R. de M.~~

~~Decreto nº 070/2020~~

~~DA 19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
de Olivença (ce), realizada em 27.10.2020, tendo o Presidente
M. ISIDORO CONVOCADO ATAVES DE OFÍCIO 070/2020, DE
10.2020 PRA AS 09:00 HS E PRATICADO PRA 11:00 HS em ATIVIDADE
VERBAL FÍVVEL, À SUA 15ª LEGISLATURA, TODOS OS Vereadores.
A 27 (vinte e sete dias) do mês de outubro do ano
2020, às 11:00 hs, reuniram-se os Vereadores
a esta H.A assinando o S.º Presidente
M. ISIDORO invocando a Profecia de Deus
declarou aberto a presente Sessão, pedindo para
em o Estar Secretaria para lhe afixar o P.
Nº 10 DA RAZÃO desta Sessão e a futura for
ça constando: PROJETO DE LEI 070/2020, DE 24.09.2020
PODER EXECUTIVO, FIRMADO PELO Prefeito Dessa
ECONBIDO PELA CÂMARA EM 29.10.2020, AS 08:32 HS.,
EMENTA: ESTIMA OS RECEITAS E FIXA OS DESPESAS
MUNICÍPIO DE OLIVENÇA PARA O EXERCÍCIO FINANCIÁRIO
2021-2021, SENDO COLOCADO PELO Vereador
Vidente SAMUEL ISIDORO em 2º, discussões e
em 2º protocolo sendo aprovado por todos os Vereadores
presentes Olivença, 27 de outubro de 2020.~~

~~Forma e efetiva Segura de assinatura~~